



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1598 | Itapevi, 18 de setembro de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI



+ALIMENTAÇÃO

+DIGNIDADE

Bom Prato Móvel chega à Cohab II
a partir de segunda-feira (21)

BOM PRATO MÓVEL CHEGA À COHAB II



Foto: Gabrielly Rodrigues | PMI

Unidade ficará na Rua Xangai, 82, e oferecerá almoço completo por R\$ 1, de segunda a sexta-feira

A Prefeitura de Itapevi, em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, leva o atendimento do Bom Prato Móvel para a Cohab II a partir da próxima segunda-feira (21). A unidade ficará estacionada na Rua Xangai, 82, oferecendo almoço completo pelo valor de R\$1, de segunda a sexta-feira, a partir das 11h. O atendimento no novo endereço amplia o acesso da população a refeições de baixo custo e integra a estratégia de levar o serviço para regiões com maior demanda social.

O Bom Prato Móvel atende Itapevi desde junho de 2023 e já passou por diferentes bairros, como Vila Dr. Cardoso, Alto da Colina, Amador Bueno, Chácara Vitápolis e Parque Suburbano. A escolha dos locais considera dados do Cadastro Único (CadÚnico), com prioridade para regiões que concentram famílias em

situação de pobreza e extrema pobreza. Em maio deste ano, a unidade já havia ultrapassado a marca de 170 mil almoços servidos no município. Considerando o atendimento realizado desde então, a unidade se aproxima de 200 mil refeições distribuídas.

O almoço oferecido pelo Bom Prato Móvel conta com acompanhamento nutricional e é composto por prato principal, acompanhamento, guarnição, arroz, feijão e sobremesa. A proposta é disponibilizar uma refeição completa a preço acessível, contribuindo para a segurança alimentar de moradores que vivem ou trabalham nas regiões atendidas.

BOM PRATO FIXO SEGUE NA COHAB I

Além da unidade móvel, Itapevi conta com o restaurante fixo do Bom Prato, localizado na Rodovia Engenheiro Renê Benedito

Silva, 279, também na Cohab I, mais próximo da região central. Em funcionamento desde 2020, o equipamento oferece café da manhã por R\$ 0,50 e almoço e jantar por R\$ 1 cada.

De segunda a sexta-feira, são disponibilizados 300 cafés da manhã, a partir das 7h; 1,2 mil almoços, a partir das 10h30; e 300 jantares, a partir das 17h, totalizando até 1,8 mil refeições por dia. Desde a inauguração, o restaurante já ultrapassou a marca de 2,5 milhões de refeições servidas e mantém atendimento regular à população.

Com a chegada do Bom Prato Móvel à Rua Xangai, 82, a região passa a contar com mais um ponto de acesso à alimentação de baixo custo. O serviço permanecerá no endereço pelo período inicialmente previsto de três meses, com possibilidade de prorrogação conforme a demanda.



SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.066, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026***“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS HTPCs (HORAS DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO) NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”***

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 97, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município de Itapevi e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a realização das horas de trabalho pedagógico previstas na Lei Complementar nº 99, de 20 de abril de 2018, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Itapevi e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar nº 99, de 20 de abril de 2018, segundo o qual a jornada de trabalho do docente será cumprida de acordo com o Calendário Escolar e compreenderá, nos termos da alínea “a” do inciso II, horas-atividade destinadas à HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), para planejamento, articulação, preparação e avaliação do trabalho pedagógico, em conformidade com a Proposta Pedagógica da Escola e com as normas da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a pesquisa realizada entre os docentes da Rede Municipal, que obteve o percentual de 97,2% de aceitação desse modelo;

CONSIDERANDO que o Executivo Municipal tem buscado, dentro da legalidade, os meios cabíveis e pertinentes para melhor atender ao Corpo Docente da Rede Municipal;

CONSIDERANDO a experiência da Rede Municipal de Ensino com a realização remota das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) durante a pandemia, nos termos das normas então vigentes, bem como o aperfeiçoamento dos recursos tecnológicos destinados às atividades pedagógicas e formativas;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) nas situações de ausência, afastamento ou impedimento do Coordenador Pedagógico;

CONSIDERANDO as atribuições conferidas ao Diretor de Escola e ao Vice Diretor pela Lei Complementar nº 99/2018, especialmente quanto à organização, ao acompanhamento e à continuidade das ações pedagógicas da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atuação excepcional do Diretor de Escola ou do Vice-Diretor na condução das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), sem prejuízo das atribuições próprias do Coordenador Pedagógico e com a finalidade de garantir a continuidade do trabalho pedagógico da Unidade Escolar;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada organização e o registro da jornada do Diretor de Escola ou do Vice-Diretor quando, excepcionalmente, conduzir as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) fora de seu horário regular de

permanência na Unidade Escolar, sem ampliação ou redução da jornada de trabalho.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a organizar, no início do Processo de Atribuição de Classes/Aulas, os horários de realização das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), em conjunto com a Direção e o Corpo Docente de cada Unidade Escolar.

Art. 2º As HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverão constar na jornada de trabalho do docente, de acordo com o Anexo V da Lei Complementar nº 97/2018, ficando proibida sua extinção.

Art. 3º O formato de realização das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverá ser definido e registrado em reunião do Corpo Docente da Unidade Escolar, por ocasião da consulta prevista no art. 1º deste Decreto, observadas as seguintes modalidades:

I - Reuniões de HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) 100% remotas, por meio de plataforma de videoconferência;

II - Reuniões de HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) híbridas, por meio de plataforma de videoconferência e de forma presencial;

III - Reuniões de HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) 100% presenciais, com todo o Corpo Docente.

Art. 4º O docente que acumule dois cargos no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Itapevi poderá ter autorizada a diluição das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) correspondente a um dos vínculos nas seguintes hipóteses:

I - Quando os dois cargos forem exercidos na mesma Unidade Escolar;

II - Quando os cargos forem exercidos em Unidades Escolares distintas e as respectivas HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) ocorrerem no mesmo dia.

§ 1º Não configurada uma das hipóteses previstas nos incisos I e II, o docente deverá participar integralmente das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) correspondentes aos dois cargos.

§ 2º A HTPC (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) diluída deverá ser cumprida integralmente em dois períodos de 55 (cinquenta e cinco) minutos, em horários previamente definidos e homologados, vedada a concomitância com qualquer atividade de outro vínculo.

§ 3º O docente deverá participar integralmente, no coletivo, das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) correspondente ao outro cargo.

§ 4º Quando os cargos forem exercidos em Unidades distintas, deverá ser assegurado tempo suficiente para o efetivo deslocamento entre os locais de exercício.

§ 5º A diluição não constitui direito automático do docente e dependerá da compatibilidade das jornadas e da homologação dos horários pela autoridade competente.

§ 6º O docente deverá manter-se atualizado quanto às pautas, orientações e encaminhamentos da Unidade Escolar cuja HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) for diluída, cabendo à equipe gestora assegurar-lhe o acesso aos respectivos registros e materiais.

Art. 5º O docente PEB II cuja jornada de um mesmo cargo esteja distribuída entre duas ou mais Unidades Escolares deverá cumprir integralmente as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) na Unidade-sede, assim considerada aquela em que estiver concentrada a maior parte de sua jornada.

§ 1º Quando o horário das HTPCs (Horas de Trabalho



Pedagógico Coletivo) da Unidade-sede inviabilizar a compatibilidade com acúmulo legal de cargos, o docente poderá solicitar seu cumprimento em outra Unidade Escolar na qual complete a jornada.

§ 2º A solicitação dependerá da compatibilidade dos horários e da análise da equipe gestora da Unidade-sede e da Supervisão de Ensino.

§ 3º A Unidade em que as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) for cumprida ficará responsável pelo controle da frequência do docente e pela comunicação à Unidade-Sede por meio de atestado de frequência.

§ 4º O docente deverá manter-se atualizado quanto às pautas, orientações e encaminhamentos das demais Unidades em que possua aulas atribuídas, cabendo às respectivas equipes gestoras assegurar-lhe acesso aos registros e materiais necessários.

Art. 6º Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a realizar as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) Formativas em Rede, por meio de plataforma de videoconferência, mediante comunicação prévia aos docentes, aos Coordenadores Pedagógicos e às Unidades Escolares.

Art. 7º As HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) Formativas em Rede serão transmitidas ao vivo, gravadas e disponibilizadas às Unidades Escolares, devendo ser realizadas nos horários regularmente homologados para a respectiva Unidade Escolar.

§ 1º Quando o horário da Unidade Escolar coincidir com o da transmissão ao vivo, a formação será acompanhada diretamente pela plataforma de videoconferência; nos demais casos, será realizada por meio da gravação disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O Coordenador Pedagógico acompanhará a formação juntamente com o coletivo da Unidade Escolar, cabendo-lhe promover os encaminhamentos pedagógicos decorrentes do conteúdo apresentado.

§ 3º A unidade Escolar deverá registrar a realização da formação e a frequência dos participantes, na forma prevista neste Decreto.

Art. 8º As escolas com as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) devidamente homologadas deverão observar o tempo de trajeto entre as Unidades, de modo a evitar a concomitância de horários nos casos de acumulação de cargos.

Art. 9º O Diretor de Escola deverá realizar consulta interna ao Corpo Docente para a definição do dia e do horário de realização da HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) do ano letivo subsequente, considerando-se escolhida a opção que obtiver a maioria absoluta dos votos, correspondente a 50% (cinquenta por cento) mais um, dos docentes aptos a participar da consulta. O resultado deverá ser registrado no livro de atas da Unidade Escolar e informado à Comissão de Atribuição de Classes/Aulas, para inserção dos dados na Plataforma de Atribuição.

Parágrafo único. Caso nenhuma opção alcance a maioria absoluta, será realizada nova consulta entre as duas opções mais votadas, considerando-se escolhida aquela que obtiver o maior número de votos.

Art. 10 As HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) serão conduzidas, ordinariamente, pelo Coordenador Pedagógico e, em sua ausência, poderão ser conduzidas, excepcionalmente, pelo Diretor de Escola ou pelo Vice-Diretor.

Parágrafo único. A condução excepcional das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) pelo Diretor de Escola ou pelo Vice-Diretor não gerará gratificação, pagamento de horas

extraordinárias ou qualquer outro acréscimo remuneratório, devendo haver a reorganização da jornada regular de trabalho e o correspondente ajuste de horário.

Art. 11 O responsável pela condução das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverá manter o controle de faltas e atrasos dos docentes em registro próprio da Unidade Escolar, encaminhando as ausências para os devidos descontos em folha de pagamento.

Parágrafo único.

Os registros de presença, pautas, relatórios e demais documentos produzidos durante as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverão permanecer à disposição da Secretaria Municipal de Educação para consulta e acompanhamento, em local físico ou digital, previamente definido entre a Secretaria e as Unidades Escolares.

Art. 12 Quando as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) forem realizadas de forma remota, por videoconferência ou vídeo, os docentes e o Coordenador Pedagógico deverão solicitar o ajuste de seus horários no registro de ponto eletrônico, cabendo ao Diretor de Escola analisar a solicitação e deferi-la ou recusá-la, em caso de erros ou incoerências.

§ 1º Quando as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) forem conduzidas, excepcionalmente, pelo Diretor de Escola ou pelo Vice-Diretor, nos termos do art. 10 deste Decreto, será assegurado ao respectivo gestor o mesmo procedimento de ajuste no registro de ponto eletrônico aplicado ao Coordenador Pedagógico, de modo a compatibilizar a realização das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) com sua jornada regular de trabalho. Para viabilizar o ajuste, o gestor deverá comunicar à Gerência de Recursos Humanos, por meio de e-mail institucional, a data de realização da HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e o horário da jornada reorganizada no respectivo dia.

§ 2º O ajuste previsto no § 1º não implicará redução da jornada de trabalho, mas sua reorganização no respectivo dia, de modo que o período destinado à condução da HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) integre a jornada do gestor, vedada a concomitância de horários.

§ 3º É responsabilidade do servidor realizar corretamente seus registros de frequência e solicitar, quando necessário, os respectivos ajustes no sistema eletrônico de controle de ponto.

§ 4º Na hipótese das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) serem realizadas de forma 100% remota, o servidor deverá solicitar o ajuste correspondente aos horários de início e de término da reunião, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após sua realização.

§ 5º Quando as HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) forem cumpridas presencialmente, inclusive na modalidade diluída, o servidor deverá realizar o registro facial no início e no término de cada período destinado ao seu cumprimento.

Art. 13 Nas HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) realizadas de forma remota, a participação dos servidores deverá ser comprovada por mecanismo de controle de frequência, podendo compreender registro de acesso e permanência na plataforma de videoconferência, confirmação visual dos participantes, registro em ata ou outros meios idôneos definidos pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º Para fins de confirmação visual de presença, poderá ser solicitado que os participantes habilitem suas câmeras em momento previamente informado durante a reunião, ressalvadas as situações excepcionais devidamente justificadas.

§ 2º Quando for adotado registro de imagem para comprovação de frequência, este deverá ter finalidade



exclusivamente administrativa, estar vinculado ao registro da respectiva HTPC (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) e observar as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais e à gestão documental.

Art. 14 O Quadro de Horários Administrativos e Docentes da Unidade Escolar, no qual constem os horários de trabalho, de almoço e da reunião de HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo), deverão ser encaminhados no início do ano letivo, com as assinaturas dos servidores, para homologação pela Supervisão de Ensino e pela Secretária da Pasta.

Art. 15 As alterações no horário ou na data das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) deverão ser registradas pela Unidade Escolar e comunicadas previamente à Supervisão de Ensino, para ciência e acompanhamento, cabendo à Gerência de Recursos Humanos o processamento de eventuais ajustes no regime de frequência.

Art. 16 O Diretor de Escola deverá manter a Plataforma de Atribuição de Classes/Aulas da Unidade Escolar atualizada quanto ao horário das HTPCs (Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo) e às demais observações pertinentes.

Art. 17 As medidas previstas neste Decreto poderão ser revistas e revogadas a qualquer momento.

Art. 18 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contidas no Decreto nº 5.903, de 03 de Setembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Itapevi, 15 de setembro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 15 de setembro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.068, DE 18 DE SETEMBRO DE 2026

“FICA ESTABELECID A GRATUIDADE DOS ÔNIBUS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO PÚBLICO DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI NOS DIAS DE VOTAÇÃO DAS ELEIÇÕES DE 2026.”

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que compete ao Município de Itapevi organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, o serviço público de transporte coletivo, que tem caráter essencial, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a Resolução TSE nº 23.751/2026 no qual prevê em seu artigo 23 que o Poder Público deverá adotar providências necessárias para assegurar nos dias de votação, a oferta gratuita de transporte coletivo urbano municipal e intermunicipal, inclusive metropolitano, com frequência compatível com aquela dos dias úteis;

CONSIDERANDO os termos da decisão exarada pelo Supremo Tribunal Federal em sede de Medida cautelar concedida na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF nº 1013, no sentido que o Poder Público tem o dever de fornecer serviço gratuito de transporte coletivo no dia das eleições;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecida a gratuidade dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo Público de Passageiros no Município de Itapevi, no dia 04 de outubro de 2026, no período das 06 (seis) horas às 18 (dezoito) horas, data da realização das eleições no âmbito municipal.

§1º A frequência deve ser compatível com aquela praticada em dias úteis.

§2º A gratuidade da tarifa do transporte público urbano coletivo estabelecida no caput deste artigo deve ser divulgada pelos meios institucionais cabíveis.

§3º Havendo 2º turno no dia 25 de outubro de 2026, fica mantida as determinações estabelecidas neste decreto.

Art. 2º As despesas com a execução deste decreto correm por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas caso necessário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 18 de setembro de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY
PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 18 de setembro de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Atos Administrativos

Editais de notificação

O **Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais - DFGTM** através de sua Chefe de Departamento, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações/intimações:

Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A. CCM 31584 - Processo Administrativo: 66911/2026 - Termo de Intimação nº 593/2026, fica **NOTIFICADA** que foi **DEFERIDO** e realizado o **CANCELAMENTO** da Nota Fiscal nº 15711.

Contribuinte: FERGH SERVIÇOS LTDA. CCM N.º: 43.337 - Processo Administrativo: 51.995/2026 - Termo de Intimação nº 610/2026, fica **NOTIFICADA** que foi **DEFERIDO** e realizado o **CANCELAMENTO** da Nota Fiscal 100, emitida em 27/04/2026, considerando a carta de anuência do tomador dos serviços, tendo sido compensado o valor do ISSQN correspondente da referida nota na parcela 04 da TFF 2026, restando um saldo remanescente a ser regularizado pelo contribuinte da referida parcela, conforme decisão do Sr Secretário da Fazenda e Patrimonio exarada nos autos em questão. Segue anexo nos autos do processo em epígrafe, o extrato de débitos atualizado do contribuinte para ciência.

Contribuinte: MERCADINHO MENDONÇA GENEROS ALIMENTICIOS LTDA. CCM N.º: 19.279 - Processo Administrativo: 87.487/2024 - Termo de Intimação nº 611/2026, fica **NOTIFICADA** que foi efetuado os devidos ajustes sistêmicos no tocante a declaração de serviços tomados complementar do mês de 07/2024, efetuada em 22/08/2024, a fim de corrigir o campo retido 'sim' para retido 'não' das NF's de n.s 3287, 13032834, 8130048, 8142691 e 81399185, conforme decisão do Sr Secretário da Fazenda e Patrimonio exarada nos autos em questão. Considerando o crédito do contribuinte



referente as notas no valor de R\$ 17,51, tal valor foi compensado na parcela 04 da TFF 2026, restando um saldo remanescente a ser regularizado pelo contribuinte da referida parcela, conforme extrato de débitos atualizado anexado nos autos do processo em epígrafe para ciência.

Contribuinte: TRANSLEO LOCACAO DE CAÇAMBAS LTDA. CCM N.º: 37.934 - Processo Administrativo: 40.453/2026 - Termo de Intimação nº 612/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO da Nota Fiscal 660, face a substituição da mesma pela NF n. 703 e a anuência do tomador. Foi efetuada também a restituição do valor do ISSQN correspondente da nota NF 660. A referida restituição foi efetivada em 11/08/2026, de acordo com comprovante anexo aos autos.

Contribuinte: GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA. CCM N.º: 31.387 - Processo Administrativo: 115656/2025 - Termo de Intimação nº 609/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO da Nota Fiscal 2167, face a anuência do tomador. fetuada também a restituição do valor do ISSQN correspondente da nota NF 2167. A referida restituição foi efetivada em 23/07/2026, de acordo com comprovante anexo aos autos.

Contribuinte: SANAI COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. CRC Nº 302.(...) - Processo Administrativo: 46777/2026 - Termo de Intimação nº 614/2026, fica NOTIFICADA que foi reconhecido e DEFERIDO o direito à restituição do ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), pago indevido, no valor de R\$ R\$1.920,59 (Mil e novecentos e vinte reais e cinquenta e nove centavos), serviços tomados, referente as competências 12/2024 e 01 e 02/2025, conforme decisão exarada às fls.59 do processo em epígrafe, nos termos da LC 34/05 e alterações vigentes.

Contribuinte: TIVIT TERCEIRIZACAO DE PROCESSOS, SERVICOS E TECNOLOGIA S. A. CCM N.º: 43728 - Processo Administrativo: 49985/2026 - Termo de Intimação nº 563/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO das notas fiscais 461 e 2502, bem como restituição dos valores de R\$ 136,56 e R\$ 500,88, referente ao cancelamento das notas fiscais. Porém não foi possível realizar a restituição, pois a empresa não está respondendo os comunicues. Para que ocorra a restituição a empresa precisa informar os dados bancários que está devidamente atrelada ao CNPJ da empresa. Sendo assim, deve apresentar no prazo de 05 (CINCO) dias, na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi, Itapevi/SP, no setor da Fazenda, Auditoria, nos horários das 08h00 às 16:30hs. ou por e-mail anasalles.ftributos@itapevi.sp.gov.br, os seguintes documentos:

- Banco, Agência, C/C e CNPJ.

Caso a empresa não atenda esta notificação no prazo estipulado, o processo será arquivado, sem realizar a restituição.

Contribuinte: ANTONIO RONEUDO DE ALMEIDA FERREIRA. CCM N.º: 441.. - Processo Administrativo: 48996/2026 - Termo de Intimação nº 615/2026, fica NOTIFICADA que foi reconhecido e deferido o direito de emitir Nota Fiscal de serviços Eletrônica -NFS_E, prestador de serviços, conforme decisão exarada às fls.16, tendo como fundamento a LC 34/05 e alterações vigentes.

Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A. CCM N.º: 31584 - Processo Administrativo: 58090/2026 - Termo de Intimação nº 617/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO das Notas Fiscais nº 15589 e 15590.

Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE

INFORMATICA S.A. CCM N.º: 31584 - Processo Administrativo: 59228/2026 - Termo de Intimação nº 618/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO da Nota Fiscal nº 6630.

Contribuinte: ARKLOK - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA S.A. CCM N.º: 31584 - Processo Administrativo: 66397/2026 - Termo de Intimação nº 619/2026, fica NOTIFICADA que foi DEFERIDO e realizado o CANCELAMENTO da Nota Fiscal nº 77.

EUCIDES GOMES. CCM N.º: 25854 - Processo Administrativo: 107960/2025 - Termo de Intimação nº 542/2026, fica NOTIFICADA DEFERIMENTO PARCIAL do pedido, com a consequente baixa dos seguintes débitos:

I-TFF Taxa de Fiscalização e Funcionamento: referents aos exercícios de 2013 a 2014 e de 2016 a 2026, considerando a comprovação de que não possui estabelecimento fixo;

II-ISSQN FIXO: referents aos exercícios de 2014, 2015, 2017, 2018, 2019 e 2020, em razão da comprovação do exercício da atividade sob vínculo empregatício.

Ressalta-se que deverão ser mantidos os lançamentos de ISSQN FIXO referents aos exercícios de 2016 e de 2021 a 2025, em razão da ausência de documentos comprobatórios, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo/Tributário nº 10.964/2025.

Contribuinte: TOTAL RAFIA COMERCIAL EIRELI - CCM:275073 - Processo Administrativo Digital: 68263/2026, Auto de Infração e Intimação Nº 15394/A. Vossa Senhoria fica INTIMADA no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da autuação, a efetuar o recolhimento da MULTA de 1.000 UFMS, conforme disposto no Art. 305, Inc.I, "d" da LC34/2005, em face do não atendimento ao solicitado no Termo de Intimação Nº 27101/A de 22/06/2026. Dispositivo Legal infringido: Art. 381, §1º, I a IV da LC nº 34/05.

AITI nº: 439491/2026;

Processo: 118234/2025;

Sujeito passivo: GT OFICINA MECANICA LTDA - ME

CNPJ: 10.*.***.1-04;**

End.: RUA ROSANGELA MARIANA DE LIMA, 505 - VL AURORA ITAPEVI/SP; Tributo: ISSQN serviços prestados;

Código Atividade item 14.01 - alíquota de 2% - Base Legal: Art. 53, 94 e art. 469, tabela II LC 34/2005 (Código Tributário Municipal - CTM);

Valor do crédito tributário: R\$ 53.475,06 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

Fica o sujeito passivo **NOTIFICADO** para, no prazo de 30 (trinta) dias, efetuar o pagamento ou apresentar impugnação, sob pena de inscrição em dívida ativa e demais cominações legais.

Ana Cristina Ramos Salles

Auditora Fiscal Tributária

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login> e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manoel Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Jaqueline Lima Campos - Chefe de Departamento I

Luiz Claudio de Freitas - Secretário M. da Fazenda e Patrimônio



Comunicados

MUNICÍPIO DE ITAPEVI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

METAS FISCAIS 2º QUADRIMESTRE DE 2026

O MUNICÍPIO DE ITAPEVI, por meio da Secretaria da Fazenda, em conformidade com o disposto no artigo 9º, §4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), TORNA PÚBLICO a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, com a finalidade de:

1) Apresentar à sociedade civil os **RESULTADOS DAS METAS FISCAIS RELATIVAS AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2026**, demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre e a trajetória da dívida;

2) Promover a participação social;

3) Assegurar transparência, legitimidade e participação social no planejamento das políticas públicas.

MEDIADORES DA AUDIÊNCIA: os servidores, Henrique Jorge Crem Pereira da Silva e Claudinei Marcondes serão os mediadores da audiência pública.

DATA DA AUDIÊNCIA: dia 24 de setembro de 2026.

HORÁRIO: a partir das 18:15 horas.

LOCAL: Câmara Municipal de Itapevi. A audiência pública será aberta à participação de todos os cidadãos, representantes da sociedade civil, entidades públicas e privadas, associações de bairro, conselhos municipais, sindicatos, conselhos setoriais e demais interessados.

A audiência será transmitida simultaneamente, em formato virtual, por meio da plataforma do canal Oficial da Prefeitura de Itapevi no Youtube, acessível através do [link: https://www.youtube.com/@tvcamaraitapevi](https://www.youtube.com/@tvcamaraitapevi).

A Prefeitura disponibilizará no seu *site* no material que será abordado nas audiências públicas através do [link: https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-de-itapevi-realiza-audiencia-publica-sobre-metas-fiscais-do-2o-quadrimestre-de-2026/](https://noticias.itapevi.sp.gov.br/prefeitura-de-itapevi-realiza-audiencia-publica-sobre-metas-fiscais-do-2o-quadrimestre-de-2026/).

TEMAS A SEREM DEBATIDOS

Durante a audiência serão apresentados e debatidos os seguintes temas:

1. Base legal da exigência da audiência pública;

2. Conceito de metas fiscais;

3. Demonstração receitas e despesas;

4. Resultados nominal e primário;

5. Aplicação constitucional de recursos no ensino provenientes das receitas de impostos, aplicação de recursos do Fundeb;

6. Aplicação constitucional de recursos na área de saúde provenientes das receitas de impostos;

7. Demonstração da dívida consolidada líquida; e

8. Demonstração de gastos com pessoal.

Publique-se e dê-se ampla divulgação. Itapevi, 14 de setembro de 2026.

Dr. LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Advertências / Notificações

Notificações

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 364/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 18492/2022

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.113.53.69.0596.00.000	IdFísico :	4168
PROPRIETÁRIO:	ESPOLIO DE BENEDITO SOARES DE BORBA		

COMPROMISSÁRIO:

ESPOLIO DE JOÃO GOMES

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – **IPTU** do(s) exercício(s) de: **2021, 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026**, referente(s) ao imóvel cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, “c” e “d” e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 – Código Tributário Municipal.

Cumpre informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 5 (cinco) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br - Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 8094, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 31 de agosto de 2026

Evaldo Pereira dos Santos

Chefe do N.C.I.



O **Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais** através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 021202/2024	9975	23.141.23.44.0049.00.000	44146/B	DOUGLAS OLIVEIRA APOLINARIO	MURO E PASSEIO
PMI 050317/2024	10852	23.141.63.47.0088.00.000	44152/B	ESPÓLIO DE CARLOS DE CASTRO	LIMPEZA
PMI 62922/2025	10380	23.141.22.77.0261.00.000	44153/B	TRADISOLO EMPREENDIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA / CASSIANO AUGUSTO FERREIRA / LUCIANA FRARE BARROS FERREIRA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 102237/2026	10974	23.132.22.91.0001.01.000	***	KYRIAKOS KYRIAKOS SAAD	MURO
PMI 064159/2026	10897	13.242.34.66.0275.00.000	44154/B	ERIVALDO DA SILVA SANTOS	PASSEIO
PMI 065851/2026	10904	23.114.13.02.0196.00.000	44155/B	MARIA AUGUSTA ESPÓLIO	MURO,PASSEIO E LIMPEZA
PMI 139842/2025	10706	23.141.22.89.0001.00.000	44156/B	REALIBRAS URBANISMO LTDA	LIMPEZA
PMI 046526/2025	10307	13.242.32.70.0183.00.000	44158/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	MURO,PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 049291/2025	10503	23.141.33.01.0348.00.000	44075/B	NOBELKRAFT INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 063986/2026	10894	23.141.42.39.0899.00.000	44159/B	ADEMILDE GIANELLI DE TOLEDO	PASSEIO
PMI 7891/2024	9923	23.114.64.98.0215.00.000	44160/B	ASSIS PRESTES	PASSEIO
PMI 038980/2026	10813	23.113.42.48.0001.00.000	44161/B	SEBASTIANA SANTOS NASCIMENTO	MURO,PASSEIO E LIMPEZA
PMI 064154/2026	10898	13.242.34.66.0410.00.000	44162/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	PASSEIO
PMI 125521/2024	10135	23.134.31.05.0510.00.000	44164/B	TIAGO MARTINS DE JESUS DINARDI	LIMPEZA
PMI 124835/2024	10136	23.132.62.62.0001.00.000	44165/B	MARILIA CONSTANTINA BANDEIRA DE FARIA ADELHUTTE	LIMPEZA
PMI 091592/2024	10867	23.123.43.14.0237.00.000	44166/B	AC GESTAO E NEGOCIOS LTDA	LIMPEZA
PMI 064149/2026	10899	13.242.34.66.0435.00.000	44163/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 46438/2024	10062	23.141.51.63.0553.00.000	44167/B	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MELO	LIMPEZA
PMI 060257/2024	10086	23.114.64.80.0001.01.000	44169/B	LUIZ CARLOS MONTESANO	PASSEIO
PMI 18270/24	9953	23.141.53.65.0437.00.000	44170/B	CLAUDEMIR DA SILVA VIANNA	LIMPEZA
PMI 3593/2024	9919	23.123.43.70.0102.00.000	44172/B	NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 024522/2026	10749	23.134.31.12.0503.00.000	44173/B	VILLAGIO AMAZONAS SPE LTDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 88240/2026	10946	23.141.23.68.0126.00.000	***	ELIETE DE SOUSA DA SILVA	MURO E LIMPEZA
PMI 117145/2025	10667	23.132.51.07.1264.00.000	44174/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 071684/2025	10433	23.113.42.05.0204.01.001	43916/B	B.L.F ENGENHARIA LTDA - ME	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 100943/2024	10119	23.141.24.24.0141.00.000	44175/B	APARECIDO BENEDITO DOS SANTOS	MURO E PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 012930/2026	10740	23.141.63.24.0180.00.000	44176/B	CICERO LUIZ DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 008027/2026	10734	23.132.21.50.0384.00.000	43842/B	ULISSES JUSTINO DA SILVA	LIMPEZA
PMI 141087/2025	10698	23.141.23.87.0309.00.000	44177/B	JOSSINEI DA SILVA FERREIRA	PASSEIO
PMI 109757/2025	10649	23.132.23.32.0001.01.000	44178/B	VBM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	LIMPEZA
PMI 092287/2025	10601	23.141.51.10.0022.00.000	44179/B	CARLOS FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO	LIMPEZA
PMI 089445/2025	10567	23.123.43.51.0369.00.000	44180/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	LIMPEZA
PMI 40950/2024	10046	23.141.51.44.0632.00.000	44182/B	SIDELANDIA MENDES SOARES	LIMPEZA
PMI 061814/2026	10879	23.141.43.11.0001.00.000	44181/B	ANA KAROLINA DE JESUS SANTOS GUEDES	PASSEIO
PMI 8981/2024	9926	23.141.64.16.0289.00.000	44184/B	CARLOS BARROS DE ALENCAR	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 064974/2026	10889	23.141.43.03.0070.00.000	44183/B	RACHEL FORNER / ESPOLIO DE ENOE FORNER MIRANDA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 3563/2024	9920	23.123.43.70.0092.00.000	44185/B	NG EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: **GAA Serviços Empresariais Ltda.** Em atenção ao vosso pedido de cancelamento dos Auto de Infração e Intimação em aberto. Fica Vossa Senhoria igualmente notificado do **INDEFERIMENTO** do pedido de cancelamento do Auto em aberto, exarado nos autos do processo **PMI 090345/2026**.
2. Contribuinte: **ROMULO SECUNDINO DOS SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.141.23.68.0001.00.000**- Processo Digital: **PMI 088171/2026**, fica NOTIFICADO da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10945**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
3. Contribuinte: **PABLO PHELIPE BERBEK DO NASCIMENTO** - Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.33.42.1436.00.000** - Processo Digital: **PMI 48295/2025**, fica NOTIFICADO que os Autos de Multas nº 41592/B, 41864/B, 42678/B, 42840/B e 43362/B, oriundos da Notificação nº 10310, lançada no imóvel de inscrição nº 23.114.33.42.1436.00.000, foram devidamente **CANCELADOS**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais.
4. Contribuinte: **ARLETE VITORIA ZIOLKOWSKI**- Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.114.61.89.0299.00.000** - Processo Digital: **PMI 070669/2025**, fica NOTIFICADO do **INDEFERIMENTO DA REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10812**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe, bem como do **INDEFERIMENTO DO CANCELAMENTO dos Autos de Multas**.



5. Contribuinte: ESPOLIO DEISE RIBEIRO DE CAMARGO - inscrição cadastral imobiliária nº 23.113.52.38.0073.00.000 - Processo Digital: 72609/2024 - fica NOTIFICADO da prorrogação de prazo de 30 (TRINTA DIAS DIAS) para a execução do(s) serviço(s) de LIMPEZA DO TERRENO E CONSTRUÇÃO /RECONSTRUÇÃO DO PASSEIO, objeto da notificação 10091.

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

**SECRETARIA DE SAÚDE****Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Saúde****CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, torna público:**

Haverá reunião extraordinária do CMS.

Dia: 25/09/2026

Horário: 14:00 H

Local: Plenário da Câmara Municipal de Itapevi

Rua: Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, nº80

JD. Nova Itapevi/SP

Reinaldo de Araujo Medeiros

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....



Conselho Municipal de Saúde de Itapevi

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 – Cidade Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-070
Tel.: (11) 4143-8499 cms@itapevi.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte seis, às 14:30h, no plenário da Câmara Municipal de Itapevi/SP, iniciou-se à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, presidida pelo Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros. Contou com a presença da Secretária de Saúde Dra. Luiza Nasi, convidados e usuários do SUS, conforme lista de presença. O presidente Sr. Reinaldo de Araújo Medeiros chamou os conselheiros a seguir: Sra. Patrícia Ferreira da Silva, representante do Sindicato dos Empregados no Comércio de Osasco e Região-SECOR-Sede Regional de Itapevi; Sr. Irvan dos Santos Coelho, representante da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapevi; Sr. Silvio Ferreira Dutra Rodrigues, representante da ACITA-Associação Comercial e Industrial de Itapevi; Sra. Marlene Teresinha Sant'Anna Machado, representante da Paróquia Cristo Rei-Itapevi; Dra. Vanessa Fernandes Muller do Prado, representante da OAB-Associação dos Advogados do Brasil-Sub Sede Itapevi; Sra. Alessandra Mara Salvioni Guarnieri Rocha – representante do HGI-Hospital geral de Itapevi; Sr. José Luiz Cardoso, - representante do Hospital Nova Vida; Sra. Erica Roosch Unterkircher – representante da Secretaria da Saúde e Sr. Pedro Paulo Souza – representante da Líder Nutre. Faltas justificadas: Sr. Salvio Santo de Sá Ferraz por motivo de trabalho e Sra. Renata Beatriz do Carmo da Silva, por motivos pessoais. O Presidente solicitou a leitura da Ata da Reunião Ordinária de 16 de julho de 2026, a qual foi colocada em votação e, aprovada por todos os conselheiros presentes. Na sequência o Presidente passou a palavra para a Dra. Luiza explanar sobre os informes da Secretaria de Saúde. A Secretária iniciou informando sobre a requalificação do CAPS III – Alcool e Drogas junto ao Ministério da Saúde, o CAPS Infante-Juvenil e o CAPS Conviver, que é o CAPS Adulto, que está classificado como CAPS II, havendo a necessidade de requalificação, para que passe a funcionar 24 horas. A O.S. está a frente da gestão dos CAPS e, estão levantando toda a documentação necessária. Também há a necessidade de qualificar o CER – Centro Especializado em Reabilitação, o qual deve ser qualificado como CER II, ou seja, para reabilitação física e intelectual. Falou sobre o quanto o sarampo está ameaçando toda a população, principalmente na cidade de São Paulo, com vários casos positivos. O sarampo é uma doença altamente contagiosa e para não correremos o risco de um surto de sarampo é preciso que a população esteja imunizada. A vacinação é feita em pessoas de 12 meses à 59 anos de idade. A Conselheira Sra. Erica interrompeu informando que, mesmo que Itapevi não tenha casos registrados, é importante estar com a vacina em dia. A Dra. Luiza informou que, em todas as Unidades de Saúde há vacina disponível. Perguntou se alguém tinha dúvidas e, não havendo nenhuma, agradeceu a oportunidade e informou que estaria saindo para participar de outra reunião. A Conselheira Sra. Patrícia solicitou as demandas que já existem em relação ao Ambulatório Trans e, a Dra. Luiza respondeu informando que já houve uma discussão sobre esse tema na reunião passada mas que, pode levantar as demandas conforme solicitação. O Presidente informou à conselheira que o Ambulatório Trans não se limita a apenas atendimento ambulatorial mas ao encaminhamento para a cirurgia e, o município atende apenas a Atenção Primária. Independente da Secretária trazer ao Conselho as informações sobre o tema, foi combinado do Conselho fazer uma visita ao SAE – Serviço Ambulatorial de Especialidade para se conhecer o serviço, que possui um atendimento diferenciado. Informou que, também ficou de conversar com a colaboradora Silvia, da Secretaria de Direitos Humanos. Um Outro assunto, que estava na pauta, é sobre o Conselho Gestor nas Unidades e, para isso é necessário montar uma comissão. Perguntou se alguém teria a disponibilidade e, as conselheiras Sra. Marlene, Sra. Erica, Sra. Alessandra e Dra. Vanessa serão as componentes da comissão. Na sequência, o Presidente passou a palavra para o munícipe Sr. Claudio que agradeceu a oportunidade e solicitou ao presidente que respondesse ao documento por ele enviado em 28/07/2026 e que até o momento não obteve retorno, informando que já passou do prazo. Protocolou novamente o documento, solicitando atenção ao mesmo. O presidente

13 de agosto de 2026



informou aos conselheiros que o conteúdo do documento era a cópia das Atas das Reuniões do CMS desde 2019 até o momento. Agradeceu a presença de todos aproveitando para informar que a próxima reunião será no dia 10 de setembro de 2026 e deu a reunião por encerrada. Eu, Ivone Alves Araújo, secretária executiva do CMS, secretariei a reunião e redigi a presente ata.

Reinaldo de Araújo Medeiros

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Conselheiros titulares

Patrícia Ferreira da Silva Nascimento _____

Irvan dos Santos Coelho _____

Silvio Ferreira D. Rodrigues _____

Renata Beatriz do Carmo da Si _____

Salvio Santo de Sá Ferraz _____

Alessandra Mara Salvioni G. Rocha _____

Thais Aparecida de S. Joaquim _____

José Luiz Cardoso _____

Reinaldo Araujo Medeiros _____

Pedro Paulo Souza _____

Vanessa F. Muller do Prado _____

José Augusto da Silva _____

Conselheiros suplentes

Carlos José Cardoso _____

Claudimir Queiroz de Souza _____

Jefferson P. da Silva Cavalcante _____

Marlene Teresinha Sant'Anna Machado _____

Flavya Viana Guimarães _____

Valdemir Moreira _____

Jacinta Reis de Holanda _____

Yuri Ferro Messias _____

Flávia Seretti de Araujo Rezende _____

Bruna Muller Mendes _____

José Simeão da Silva Filho _____

Erica Roosch Unterkircher _____

Vigilância Sanitária

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

ERRATA

Na edição nº 1582, de 07 de agosto de 2026:

Onde se Lê:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Oral Unic Odontologia Itapevi Ltda (AIF nº 4398) Processo PMI nº 081162/2026;

Leia - se:

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Mais Saúde Itapevi Ltda (AIF nº 4398) Processo PMI nº 081162/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Razão Social: Eduardo Barbosa de Barros Ltda (AIF nº 4451) Processo PMI nº 100012/2026; Eduardo Barbosa de Barros Ltda (AIF nº 4427) Processo PMI nº 100007/2026; Eduardo Barbosa de Barros Ltda (AIF nº 4429) Processo PMI nº 100224/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Razão Social: Accord Industria e Comercio de Embalagens Ltda (AIP nº 4242) Processo PMI nº 074563/2026; Eduardo Barbosa de Barros Ltda (AIP nº 4261) Processo PMI nº 100007/2026; Brigaderia Comercio de Alimentos Ltda (AIP nº 4257) Processo PMI nº 068640/2026; Raia Drogasil S/A (AIP nº 4263) Processo PMI nº 088224/2026; Carolina Ariane Baceti (AIP nº 4092) Processo PMI nº 081089/2026; Mais Saúde Itapevi Ltda (AIP nº 4081) Processo PMI nº 081162/2026.

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO

Razão Social: Eduardo Barbosa de Barros Ltda (TRM nº 0227) Processo PMI nº 100007/2026; Davita Brasil Participações e Serviços de Nefrologia Ltda (TRM nº 0219) Processo PMI nº 086325/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Takeda Farmacêutica Brasil Ltda (Protocolo nº 095779/2026 - Michele Ferreira de Paiva) Processo PMI nº 095779/2026; Farma Conde S/A (Protocolo nº 063600/2026A - Pedrina Macélia Ferreira da Silva) Processo PMI nº 063600/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Razão Social: Vida Fisioterapia e Medicina Ltda (Protocolo nº 093670/2026 - Viviane da Silva Cardoso) Processo PMI nº 093670/2026.

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. – 60 dias (a partir de 03/09/2026) Processo PMI nº 097074/2026; Play One Empreendimentos Ltda – 90 dias (a partir de 29/06/2026) Processo PMI nº 098404/2024; 66.062.453 Carine Santos Do Carmo – 30 dias (a partir de 11/09/2026) Processo PMI nº 100188/2026; Altom Industria e Comercio de Imas Ltda – 100 dias (a partir de 11/09/2026) Processo PMI nº 098252/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AMPLIAÇÃO/REDUÇÃO DE ATIVIDADE, CLASSE E OU CATEGORIA DE PRODUTO

Razão Social: Saslog Transportes e Logística Ltda (Protocolo nº 059895/2026) Processo PMI nº 059895/2026.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: Mauricio Bagio (AIF nº 4350) Processo PMI nº 093803/2026; Villy Odontologia Ltda (AIF nº 4383) Processo PMI nº 075669/2026.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA / DESATIVAÇÃO DO CEVS

Razão Social: Beleze & Oliveira - Comercio de Cosméticos Ltda (Protocolo nº 097640/2026 - CEVS: 352250507-464-000344-1-0) Processo PMI nº 097640/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária



SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 61/2026

Processo Supri 191/2026 – **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de buffet completo, compreendendo o fornecimento de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, infraestrutura necessária para preparo, montagem, conservação, distribuição e servimento dos alimentos, bem como equipe de apoio, para atendimento do evento institucional de valorização do professor, promovido pela administração municipal.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 18/09/2026 até às 09h00min do dia 05/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 05/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 62/2026**

Processo Supri 173/2026 – **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PEQUENOS REPAROS E PINTURA NAS EDIFICAÇÕES VINCULADAS ÀS SECRETARIAS DE CULTURA, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/09/2026 até às 09h00min do dia 06/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 06/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 06/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 60/2026

Processo Supri 150/2026 – **Aquisição de capacetes modulares destinados aos agentes da guarda civil municipal e do departamento municipal de trânsito - DEMUTRAN.** (Licitação exclusiva para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/09/2026 até às 09h00min do dia 05/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/10/2026. **INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 30/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 17/2026

Processo Supri 161/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – AVENIDA BRUNA – JARDIM BELA VISTA, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/09/2026 até às 09h00min do dia 05/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h01min do dia 05/10/2026. **INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (FASE COMPETITIVA):** às 09:10 min do dia 05/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº 18/2026

Processo Supri 160/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI – PROGRAMA 2026 – FASE 1, CONTEMPLANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO INTEGRAL DOS SERVIÇOS.** Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 19h30min do dia 21/09/2026 até às 14h00min do dia 05/10/2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 14h01min do dia 05/10/2026. **INÍCIO DA CONCORRÊNCIA (FASE COMPETITIVA):** às 14:10 min do dia 05/10/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 17/09/2026. Departamento de Compras e Licitações.

Processo Supri 189/2026 – Dispensa Eletrônica 31/2026.

AQUISIÇÃO DE CANABIDIOL. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br – **CADASTRO DE PROPOSTAS:** a partir das 08h00min do dia 18/09/2026 até às 08h00min do dia 23/09/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 08h01min do dia 23/09/2026. **INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA):** às 08:10 min do dia 23/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 17/09/2026 – Departamento de Compras e Licitações.

**Processo ItapeviPrev 166/2026 – Dispensa Eletrônica IP 002/2026.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RENOVAÇÃO DO CLCB/AVCB DO ITAPEVIPREV. Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes/> ou www.novobbmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 18/09/2026 até às 08h00min do dia 23/09/2026. (Durante o horário comercial, conforme IN 67/2021). ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 08h01min do dia 23/09/2026. INÍCIO DA DISPENSA ELETRÔNICA (FASE COMPETITIVA): às 08:10 min do dia 23/09/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Itapevi, 17/09/2026 – Departamento de Compras e Licitações.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 30/2026

Objeto: Aquisição de gênero alimentício (Banana Nanica) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinada ao atendimento do saldo remanescente frustrado do Chamamento Público nº 35/2025 para suprimento da Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino de Itapevi.

- **Quantidade Total:** 35.560 kg.
- **Valor Estimado:** R\$ 248.564,40 (duzentos e quarenta e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos).
- **Fundamentação Legal:** Art. 8º da Lei Federal nº 14.628/2023, Art. 3º, V, do Decreto Federal nº 11.802/2023, Resolução GGPA nº 21/2025 e Lei Federal nº 11.326/2006 (Dispensa de Licitação).
- **Prazo para Envio das Propostas:** Até às 23h59min do dia 20 de outubro de 2026.
- **Forma de Envio:** Exclusivamente digital, mediante encaminhamento da documentação de habilitação e proposta de venda para o e-mail: **sec.educacao@itapevi.sp.gov.br**.
- **Obtenção do Edital:** O edital completo e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente no portal oficial da Prefeitura Municipal de Itapevi pelo site: <https://chamamentos.itapevi.sp.gov.br/>.

Itapevi/SP, 18 de setembro de 2026.

PROFª ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA - JARI

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE ITAPEVI – JARI ITAPEVI

Resultado das decisões de julgamento do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de São Paulo – CETRAN.

PROCESSO	RECORRENTE	DECISÃO
000216/2025	THYAGO SEVERIANO DE SOUZA	INDEFERIDO
000232/2025	JOSÉ GUILHERME MALDONADO ROMANO SOARES	INDEFERIDO

Autorizado por
Marcel Tenório da Costa
Presidente

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais****ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS**

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (04/09/2026), reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: a Sra. Presidente do Conselho Dra. Heidy Ketlen Pires da OAB; o Secretário de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, Sr. Paulo Rogério de Almeida, a Sra. Raquel Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais; o Sr. Luiz Carlos Delgado Aguiar, da ACITA; a Sra. Arianne Martins da Cunha, da Secretaria de Educação; o Sr. Eduardo Feitosa Lima, da Associação dos Amigos do Vila Verde; o Sr. Clóvis Ailton Madeira, do Instituto Cacau Show; o Sr. Rogério Geromim Valente, do Conseg; o Sr. Irvan dos Santos, da APAE e o Sr. Amarildo Oliveira, do Lions.

A reunião foi iniciada pela leitura da pauta pela Dra. Heidy. Em seguida, o secretário compartilhou informações sobre os próximos eventos da Secretaria e estendeu o convite a todos os presentes. O Sr. Amarildo sugeriu a participação do Lions no plantio que será realizado no dia 21/09/2026, no Parque da Cidade.

Dando continuidade à pauta, a Dra. Heidy apresentou a portaria de atualização dos membros do Conselho, publicada recentemente, seguida da apresentação do extrato do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Na sequência, o Sr. Clovis sugeriu que a próxima reunião fosse realizada no Instituto Cacau Show, possibilitando que os demais membros conheçam o espaço. A sugestão foi bem recebida pelos presentes. No entanto, devido à falta de quórum para deliberação, ficou acordado que será elaborada uma deliberação autorizando a realização de reuniões do Conselho em outros espaços, com o objetivo de promover a integração entre as instituições participantes, a extensão cultural e a conexão com outros temas pertinentes. A deliberação será encaminhada no grupo do Conselho para apreciação e aprovação dos demais membros.

Também foi acordado que o Conselho elaborará um documento a ser encaminhado à Infraestrutura e à Mais Itapevi, solicitando informações sobre a paralisação das obras e a previsão de retomada das atividades da Escola Ambiental, assunto já abordado em reunião anterior.

Na sequência, o Sr. Alexandre, do Departamento de Cuidados e Proteção aos Animais, apresentou informações sobre uma situação ocorrida há alguns meses, relacionada ao resgate de animais e às providências cabíveis em relação ao proprietário de cães que se soltaram e acabaram causando a morte de outros dois cães em uma propriedade particular. O Sr. Irvan complementou as informações sobre o ocorrido. Essa solicitação de esclarecimentos ocorreu em reunião anterior.



O Sr. Rogério perguntou sobre os procedimentos relacionados ao abandono de animais. Também informou sobre a disponibilidade de doação de esterco para utilização em hortas, colocando-se à disposição dos interessados.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente Ata.



cmma@itapevi.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS Nº 03, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026

9ª Reunião Ordinária - CMMADA

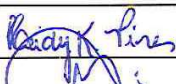
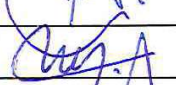
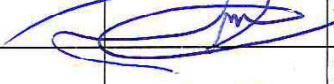
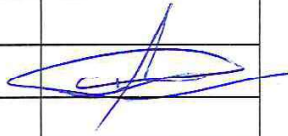
O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS-CMMADA, no exercício de sua competência legal, delibera e aprova:

A realização das reuniões do Conselho em diferentes espaços e instituições, sempre que pertinente e previamente acordado.

A iniciativa tem como objetivo promover maior integração entre as instituições participantes, os conselheiros e a comunidade, ampliando assim a participação social e a troca de experiências. A realização dos encontros em espaços diversos poderá proporcionar contato com diferentes realidades e iniciativas relacionadas à temática ambiental e à defesa dos animais. Dessa forma, pretende-se fortalecer o diálogo, a cooperação institucional e a construção coletiva de ações.

As reuniões poderão também contribuir para a conexão com outros temas pertinentes às políticas públicas ambientais. Assim, o CMMADA reafirma seu compromisso com a participação, a integração e o fortalecimento das ações em prol do meio ambiente e do bem-estar animal.

cmma@itapevi.sp.gov.brSECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E DEFESA
DOS ANIMAIS**Conselheiros presentes na 9ª Reunião - 04/09/2026:**

Titulares	Assinatura	Suplentes	Assinatura
Valdeci Aparecido Voppe		Sabrina Lucas de Oliveira Mota	
Roberta Maria de Souza Piovezan		Raquel Teixeira de Santana	
Ariane Martins da Cunha		Valéria Aparecida Rossi de Almeida	
Fernanda Ap. Soares Machado		Camila Marques Veríssimo	
Gabriel Fernando Riguetto Velozo		Maria Eduarda Ferreira da Hora	
Sarah Fernandes		Samuel Ferreira Marques	
Renato Soares Machado		Claudio Santos da Silva	
Roberto Bruno Kremiski		Kelly Cristina dos Santos Muniz	
Marina Lima de Almeida		Hiuly Francisca Lino	
Priscila Junia Regis Oliveira da Silva		José Carlos Adão Júnior	
Mariza Martins Borges		Ivonildo Andrade da Hora	
Dra. Heidy Ketlen Pires		Dr. Jackson Garlandes Souza da Cruz	
Irvan dos Santos		Ana Cristina Pires Coelho	
Luiz Carlos Delgado Aguiar		André Luis de Almeida Nascimento	
Marcus Luciano Villar		Vânia Aparecida Camargo Vieira	
Amarildo Oliveira		Laury Weverson Dias	
Tamires Maria Silva		Ingrid Maria Soares Brandão	
Eduardo Feitosa Lima		Marilse Leal Kuntze Conte	
Clovis Ailton Madeira		Fabiana Faria	
Jefferson Calucci dos Santos		Rogério Geromim Valente	
Telma Ferreira Nunes		Talita Ferreira da Silva Jesus	
Richard Junqueira		Ismael Teixeira Guimarães	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso - CMI



Criado pela Lei Municipal nº 1.373/1997 e reestruturado pela Lei Municipal nº 3.486/2025

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 91 - 18 DE SETEMBRO DE 2026

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis às 09h09, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa, com a presença dos conselheiros titulares e suplentes da representação governamental e da sociedade civil, registrando-se as presenças e assinaturas de Jacqueline Medeiros Cavalcanti e Letícia Ferreira Vidal, pela representação de Desenvolvimento Social; José Laurindo Sanches Silva, pela Secretaria de Cultura; Lucineia Toledo Timóteo Paulino, pela Secretaria de Saúde; Gustavo Rocha Peixoto, pela ACITA; Sueli Moreira Silva e Mozart Ortiz de Godoy Junior, como representantes dos Usuários do Serviço; e Arlete Barreto, representando o Conexão Serviço de Integração Social. . Havendo quórum regimental, a Presidência deu início aos trabalhos explicitando o caráter de urgência da pauta do dia para apreciação da proposta de plano de trabalho para prorrogação do Termo de Colaboração celebrado entre o município de Itapevi e a Organização Social Conexão para a execução do projeto Academia da Terceira Idade, acompanhado da solicitação de autorização prévia para captação de recursos financeiros, no valor de R\$ R\$ 650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), junto à iniciativa privada por intermédio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI). O Presidente relatou o recebimento da proposta de Plano de Trabalho apresentada pela Organização Social Conexão, informando que foram encontradas inconsistências, as quais foram sanadas pela OSC. Que em razão do recebimento recente da documentação, a Gestão Municipal não dispôs de tempo hábil para a emissão do Parecer Técnico e Jurídico conclusivo sobre a viabilidade da prorrogação da parceria, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC). Dessa forma, a secretária municipal Elaine Freitas foi convidada para participar da reunião extraordinária, a qual compareceu e, a pedido do Presidente, esclareceu que a continuidade do projeto Academia da Terceira Idade é de relevante interesse público. Diante da constatação de urgência e o interesse público na análise do pleito de captação de recursos, tendo em vista a reunião agendada pela entidade para a próxima semana com investidores do setor privado para o aporte de capital no projeto, após debate entre os conselheiros, deliberou-se que o Conselho não deve obstaculizar a captação de recursos privados para a política pública, desde que resguardados a legalidade, o rigor técnico e a competência fiscalizatória do órgão gestor. Com a palavra, o Conselheiro Thiago informou que as empresas estão no último período financeiro para incluir os Recursos do próximo ano, sendo essa data o limite máximo tolerável para tal deliberação; Em complementação a Conselheira Jacqueline também lembrou que a OSC em questão já é parceira e a solicitação é de prorrogação, ou seja os serviços já são executados atualmente no Município. Colocado o tema em votação, o Plenário do Conselho Municipal da Pessoa Idosa APROVOU por unanimidade: 1) Autorização Prévia para Captação de recursos via Fundo Municipal do Idoso, em favor da Organização Social Conexão para o projeto "Academia da Terceira Idade", exclusivamente para fins de negociação e captação junto a investidores privados. 2) que a efetiva utilização dos recursos captados e a formalização do Termo Aditivo de prorrogação da parceria ficam condicionadas à ulterior emissão de Parecer Técnico Favorável pela Gestão Municipal e à homologação final deste Conselho. 3) que eventuais aportes financeiros captados deverão ser depositados diretamente na conta vinculada ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, permanecendo retidos até o cumprimento integral das exigências regulamentares e aprovação definitiva da prorrogação. 4) que a presente chancela para captação não vincula nem obriga a Administração Pública Municipal à renovação do Termo de Colaboração caso o parecer técnico da gestão seja desfavorável. Finalizada a deliberação determinou o Presidente a expedição de Resolução sobre o tema, que servirá de documento formal para que a OSC Conexão apresente à iniciativa privada para viabilizar a captação de recursos via FMDPI. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09h38.

Itapevi, 18 de setembro de 2026.

José Laurindo Sanches Silva
Presidente do CMDPI de Itapevi

**RESOLUÇÃO Nº 008/2026 DE 18 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a aprovação em caráter excepcional e condicionado da autorização para captação de recursos via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, para a Organização Social Conexão Serviço de Integração Social, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC);

CONSIDERANDO a apresentação da proposta de Plano de Trabalho pela Organização Social Conexão para a prorrogação do Termo de Colaboração visando à execução do projeto Academia da Terceira Idade;

CONSIDERANDO a inexistência de tempo hábil para a emissão de Parecer Técnico e Jurídico conclusivo pela Gestão Municipal até a presente data, em virtude do recente protocolo da documentação;

CONSIDERANDO o manifesto interesse público e a oportunidade de captação de recursos financeiros junto à iniciativa privada via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (FMDPI) para o fortalecimento das ações voltadas à pessoa idosa no Município.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, em caráter prévio e condicionado, a Chancela de Captação de Recursos Financeiros, no importe de R\$650.000,00 (Seiscentos e cinquenta mil reais), via Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI em favor da Organização Social Conexão Serviço de Integração Social, referente ao projeto Academia da Terceira Idade, exclusivamente para fins de qualificação e negociação perante potenciais doadores e investidores do setor privado.

Art. 2º A efetiva liberação, repasse e utilização dos recursos captados por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, bem como a celebração do correspondente Termo Aditivo de Prorrogação da Parceria, ficam estritamente CONDICIONADOS:

- I - À emissão de Parecer Técnico Favorável pelo Órgão Gestor da Administração Pública Municipal;
- II - À posterior aprovação definitiva do Plano de Trabalho e homologação pelo Plenário deste Conselho Municipal..

Art. 3º Os recursos eventualmente captados no âmbito da chancela concedida por esta Resolução deverão ser depositados diretamente na conta bancária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI, permanecendo retidos para saque ou execução até o cumprimento integral das exigências dispostas no Art. 2º.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 18 de setembro de 2026.

José Laurindo Sanches Silva

Presidente do CMDPI



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA – 15/09/2026

COMPARECERAM						
Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE QTD
1	ALAN THOMAZ	2365XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	21/09/2026 XXX
2	ANSELMO DE ARRUDA	167XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	11/09/2026 60
3	APARECIDA DE FATIMA SANTOS RODRIGUES	2731XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO-SERVIÇOS ESCOLARES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	21/09/2026 365
4	CELSON LUIZ NASCIMENTO SILVA	2265XXXXX	INSPECTOR DE ALUNOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/09/2026 56
5	DANIEL DOS SANTOS SENA	4132XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	15/09/2026 30
6	GABRIELLE OLIVEIRA SILVA	5709XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	16/09/2026 84
7	IVANEIDE SILVANA FLAUZINO DE O COSTA	2710XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	19/09/2026 365
8	JOSIANE RODRIGUES RIBEIRO	3326XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/09/2026 36
9	KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	2525XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX XXX
10	KAWAN ARWIN GARCIA RIBEIRO	3860XXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/08/2026 60
11	LAZARO AVELARK SILVA GONCALVES	3523XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	21/09/2026 365
12	LUCIANA RODRIGUES COSTA	2577XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/09/2026 30
13	MARCIA CRISTINA DE ARAUJO DA SILVA	2464XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	15/09/2026 365
14	MARIANA CORREA DA SILVA MARTINUCHO	4058XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/09/2026 60
15	MARIJANE ALVES GUIRADO	2732XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	15/09/2026 365
16	MOISES FERREIRA CAMARA	3468XXXXX	PSICÓLOGO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/09/2026 30
17	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	2413XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	21/09/2026 XXX
18	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX XXX
19	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO	XXX XXX
20	ROSEMEIRE LINS DA SILVA BATISTA	4367XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO	XXX XXX
21	SOLANGE CRISTINA MOREIRA	3230XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	19/09/2026 730
22	SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA	2656XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - GESTÃO ADMINISTRATIVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	20/09/2026 30

FALTARAM EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	DNALVA BRANDÃO PONCIANO	67XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	GERALDO DE MELO SAMPAIO NETO	3392XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 22 de setembro de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	5253XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	11:00
2	BRUNA DOS SANTOS SILVA	4614XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:20
3	DALVA HELENA DOS SANTOS	1415XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:00
4	DANIELA GOMES BEZERRA	4528XXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	10:10
5	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	1140XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETURA E URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10:00
6	FABIANA LUCIANA DA SILVA	4681XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:50
7	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	09:05
8	KATIA CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	2525XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
9	LARA FRANCO PEPE	4390XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:55
10	LUZIA MIQUELINO	1532XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:15
11	PATRICIA CRISTINA CARDOSO PADILHA	2264XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
12	REGIANE ALVES	2638XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
13	RENATO RODRIGUES VALENCIO	4040XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:25
14	RENE DA SILVA CARLOS	4046XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	10:40
15	ROSANA APARECIDA JACINTO	2110XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:25
16	VALDIR MARTINS POZZA	152XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
17	VITORIA PASQUALINI TEOTONIO DA SILVA	5078XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Rua Isola Belli Leonardi, 08 - Vila Nova Itapevi. CEP 06694-110

Tel.: (11) 4143-7500 | sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

Publicação de Portarias de 5674/2026 a 6126/2026

5674/2026	KEVILLIN VITORIA LARA JOVIANO DE PAULA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 089786/2026
5675/2026	EDGARD FELIX DA SILVA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 17/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 088685/2026.
5676/2026	CLAUDIA TEIXEIRA SANTOS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Médico do Trabalho, a partir de 20/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital 090751/2026.
5677/2026	PATRICIA VIEIRA ARAUJO	Transferir, a partir de 21/08/2026, ocupante do cargo de Psicólogo(a), da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 091223/2026.
5678/2026	ROBERTA DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 083852/2026
5679/2026	FELIPPE SILVA DE ASSIS	Concede Férias de 17 dias a partir 19/08/2026, conforme Processo Digital 088928/2026.
5680/2026	ALEXSANDRO JOAQUIM DA ROCHA	Concede Férias de 45 dias a partir 19/08/2026, sendo 30(trinta) dias referente ao período de 03/04/2024 a 02/04/2025 e 15(quinze) dias referente ao período de 03/04/2025 a 02/04/2026, conforme Processo Digital 089359/2026.
5681/2026	REGIANE APARECIDA DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 075595/2026.
5682/2026	FELIPPE SILVA DE ASSIS	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, sendo 13(treze) dias referente ao período de 23/11/2023 a 22/11/2024 e 17(dezessete) dias referente ao período de 23/11/2024 a 22/11/2025, conforme Processo Digital 088929/2026.
5683/2026	ELIAS FERREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 088107/2026.
5684/2026	MICAELLA RODRIGUES BARBOZA	Concede Férias de 18 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 089598/2026.
5685/2026	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 089722/2026.
5686/2026	SANDRO DA SILVA	Licença Prêmio
5687/2026	RICARDO DA SILVA SANTOS	Licença Prêmio
5688/2026	DALBER FERREIRA	Licença Prêmio
5689/2026	GILSON BARBOSA DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5690/2026	MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA	Determina a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 062771/2026.
5691/2026	PREFEITO	Determina pelo Arquivamento do Processo de Sindicância conforme Processo Digital PMI 105274/2025.
5692/2026	SIMONE ALVES GOMES DE OLIVEIRA	Licença Prêmio



5693/2026	VANIA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA	Licença Prêmio
5694/2026	JULIANA JULIO DE SOUZA OLIVEIRA	Altera a Portaria de Férias nº 4783/2026, conforme Processo Digital PMI 070648/2026 e 090651/2026.
5695/2026	SANDRO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 16 dias a partir 18/08/2026, conforme Processo Digital 088875/2026.
5696/2026	SANDRO PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, sendo 14(quatorze) dias referente ao período de 02/03/2024 a 01/03/2025 e 16(dezesesseis)dias referente ao período de 02/03/2025 a 01/03/2026, conforme Processo Digital 088878/2026 .
5697/2026	TATHYANE DELMINDA FRAGA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 089577/2026.
5698/2026	RODRIGO DELPECH AMARAL	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 090099/2026.
5699/2026	MARIA FERNANDA CAMPOS VIEIRA	Concede Férias de 48 dias a partir 24/08/2026, sendo 18(dezoito) dias referente ao período de 03/03/2024 a 02/03/2025 e 30(trinta) dias referente ao período de 03/03/2025 a 02/03/2026, conforme Processo Digital 090168/2026.
5700/2026	VALDEMIR BATISTA DOS REIS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 090203/2026 .
5701/2026	CARLOS ALEXANDRE AMORIM DE JESUS	Concede Férias de 19 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 090324/2026.
5702/2026	JOSEPH MERQUIADES DOS REIS	Concede Férias de 10 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 090667/2026.
5703/2026	LUCAS CHALUPE COELHO DE ALMEIDA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/08/2026, conforme Processo Digital 090202/2026.
5704/2026	ROSEMERE DE JESUS SANTOS SILVA	Altera a Portaria de Férias nº 2567/2026, conforme Processo Digital PMI 046117/2026 e 088476/2026.
5705/2026	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Concede Férias de 11 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 090667/2026
5706/2026	MARIA DAS GRACAS SILVA CARDOSO ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087761/2026
5707/2026	ANA PAULA ARAUJO LOURENCO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 087844/2026
5708/2026	GRAZIELLE SANTANA RODRIGUES DE LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 088034/2026
5709/2026	JULIANA CRISTINA DE CAMARGO DUARTE	Concede Férias de 19 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 090674/2026
5710/2026	MARIA FLAVIA OLIVEIRA PEQUENO TODUCZ	Determina a Abertura do Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 105445/2025.
5711/2026	MARIA HELENA DA SILVA SOUZA	Cessar retroagindo seus efeitos, a Designação da portaria nº 3295/2026 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola, a partir de 20/08/2026 retornando ao cargo efetivo.
5712/2026	MONICA ALVES SOARES	Declara Estabilidade
5713/2026	ALCIONE DE MOURA GUEDES	Declara Estabilidade



5714/2026	ADILSON APARECIDO MOREIRA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 60 dias a partir 17/08/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 14/06/2019 a 13/06/2020, 30(trinta) dias referente ao período de 14/06/2020 a 13/06/2021 e 15(quinze) dias referente ao período de 14/06/2021 a 13/06/2022, conforme Processo Digital 086121/2026.
5715/2026	AMAURI MASCARENHAS DE SOUSA	Altera a Portaria de Férias nº 4924/2026, conforme Processo Digital PMI 075733/2026 e 081871/2026.
5716/2026	ARLETE DO MONTE MASSELA MALTA	Concede Férias de 20 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 091164/2026.
5717/2026	EMERSON TADEU RODRIGUES BARBOSA	Concede Férias de 40 dias a partir 24/08/2026, sendo 30(trinta) dias referente ao período de 12/07/2024 a 11/07/2025 e 10(dez) dias referente ao período de 12/07/2025 a 11/07/2026, conforme Processo Digital 091182/2026.
5718/2026	FERNANDA VERONE NOVAK	Declara Estabilidade
5719/2026	CLAUDIO ANDRE CARVALHO ALMEIDA LOPES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 090269/2026.
5720/2026	NUBIA PATRICIA DE ARAUJO TENORIO	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 091673/2026.
5721/2026	FRANCIELE BECHARA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 089323/2026.
5722/2026	SUNAMITA MARIA GONCALVES DE MORAIS	Altera a Portaria de Férias nº 5271/2026, conforme Processo Digital PMI 078702/2026 e 089901/2026.
5723/2026	GENUZIA MARIA VIEIRA	Concede Férias de 10 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 090684/2026.
5724/2026	SILVANA DENISIA DE PAULA VENANCIO	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 091320/2026.
5725/2026	DANIELLA CRISTINA AMANCIO	Revoga a Portaria de Férias nº 5272/2026, conforme Processo Digital PMI 080512/2026 e 087110/2026.
5726/2026	MARCELO DA SILVA PAIXAO	Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 048767/2025.
5727/2026	AURISTELA FALCAO DANTAS	Revoga a Portaria de Férias nº 5260/2026 conforme Processo Digital PMI 081853/2026 e 088515/2026.
5728/2026	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA - RE 5503	1° - Dispõe sobre a regularização do Assentamento Funcional do(a) servidor(a) para constar períodos aquisitivos correspondentes, conforme Processo Digital PMI nº 082141/2026.
5729/2026	ERIVELTO BATISTA EVANGELISTA - RE 8307	Altera a Portaria de Férias nº 2811/2019 conforme Processo Digital PMI 082141/2026.
5730/2026	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 19/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Justiça, conforme Processo Digital 090068/2026.
5731/2026	ANDREZA LETICIA DA SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 24/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 091547/2026.
5732/2026	DAMARIS VAZ DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 24/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 091740/2026.



5733/2026	THAMIRES SOUZA SANTOS E GRACE CRISTINA JOVINA DA SILVA	Altera a Portaria N° 5574/2026 nomeando os servidores para compor a "Comissão de Regularização Fundiária", conforme Memorando - SEHAB n° 388/2026 e Memorando SSUPRI n° 321/2026 - Processo Digital PMI n° 090948/2026 e 092121/2026.
5734/2026	PREFEITO	Nomeia o Conselho Municipal de Juventude - CMJ criado pela Lei Municipal n° 3.242/2023, com base na Lei Complementar n° 237/2026, Art° 10 paragrafo 2°, conforme o Memorando n° 535/2026 - Processo Digital 091897/2026, da Secretaria Municipal de Cultura.
5735/2026	DEBORA CAROLINA PASSOS PINHEIRO	Concede ao (a) servidor (a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/06/2026, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 076103/2026.
5736/2026	VERONICA AZEVEDO DA SILVA	Concede ao (a) servidor (a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2026, Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 076103/2026.
5737/2026	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Cessar retroagindo seus efeitos a partir de 18/08/2026 a Portaria n° 3449/2018 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 089647/2026.
5738/2026	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Concede 18 (dezoito) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir 17/08/2026, conforme Processo Digital PMI 087430/2026.
5739/2026	PAULA PEZZONI SCHEKIERA	Concede 25 (vinte e cinco) dias de Férias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital PMI 087432/2026.
5740/2026	ANDREIA DELLATORRE DOS REIS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico do Executivo/Administração Técnica, a partir de 18/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 089647/2026.
5741/2026	WELLINGTON JOSE DOS SANTOS	Concede 30 (trinta) dias de Férias retroagindo seus efeitos a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital PMI 088760/2026.
5742/2026	JOSE CARLOS ADAO JUNIOR	Revoga a Portaria de Férias n° 5364/2026, conforme Processo Digital PMI 083867/2026 e 093172/2026.
5743/2026	MAURO MARTINS JUNIOR	Concede 30 (trinta) dias de Férias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital PMI 090066/2026.
5744/2026	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Concede Férias de 10 dias a partir 19/09/2026, conforme Processo Digital 085512/2026.
5745/2026	JANNESLANE MARIA LIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/09/2026, conforme Processo Digital 090458/2026.
5746/2026	BRUNO DE OLIVEIRA BARBOSA	Concede Férias de 20 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 090920/2026.
5747/2026	GABRIELA PEREIRA RIBEIRO	Concede Férias de 15 dias a partir 28/09/2026, conforme Processo Digital 091563/2026 .
5748/2026	ROGERIO MARIANO CALICCHIO	Concede Férias de 30 dias a partir 28/09/2026, conforme Processo Digital 091988/2026.
5749/2026	ROSANA DE OLIVEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 092863/2026.
5750/2026	KAMILA XAVIER DE ABREU - RE 6932	Licença Prêmio
5751/2026	KAMILA XAVIER DE ABREU - RE 8504	Licença Prêmio
5752/2026	ANA PAULA GONCALVES MARTINS	Licença Prêmio
5753/2026	IRIS MARIA DE PADUA PEREIRA	Licença Prêmio
5754/2026	NELSON SAMPAOLESI JUNIOR	Licença Prêmio



5755/2026	DANILO AKIO KOTO	Alterar a Portaria nº 3848/2018 nomeando o servidor para compor a Presidência da Comissão de Processos Disciplinares conforme Memorando SJ nº 1516/2026 - Processo Digital PMI 089782/2026.
5756/2026	JOSICLEIDE BARBOSA PEREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 079557/2026
5757/2026	PREFEITO	Nomeia representantes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, referente ao biênio 2026/2028, conforme Memorando nº 322/2026 - Processo Digital PMI 093499/2026.
5758/2026	HEBERT CARMO DOS SANTOS	Concede Férias de 40 dias a partir 24/08/2026, sendo 30 (trinta) dias referente ao período de 13/05/2024 a 12/05/2025 e 10 (dez) dias referente ao período de 13/05/2025 a 12/05/2026, conforme Processo Digital PMI 091366/2026.
5759/2026	JEFFERSON DOMINGO SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 089366/2026.
5760/2026	PALOMA FERREIRA ALPI	Concede Férias de 10 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 092806/2026.
5761/2026	NILKA MARIA SANTANA DE ARAUJO	Concede Férias de 18 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 093343/2026.
5762/2026	ROZEANE DA SILVA E SILVA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais, a partir de 14/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 088312/2026.
5763/2026	MARIANA APARECIDA OLIVEIRA	Altera a Portaria de Licença Prêmio nº 5638/2023, para Regularização do Assentamento Funcional, conforme Processo Digital PMI 029312/2023.
5764/2026	HENRIQUE HIDEKI HONDA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital PMI 069245/2026
5765/2026	DENISE MARIA DA SILVA	Concede Licença para tratar de interesse particular - Proc. nº Digital 090408/2026
5766/2026	VIVIANE MARIA ROSSI DE ALMEIDA	Licença Prêmio
5767/2026	VALERIA APARECIDA ROSSI DE ALMEIDA	Licença Prêmio
5768/2026	VILMAR ANTONIO VIEIRA	Altera a Portaria de Licença Prêmio nº 2543/2026, conforme Processo Digital PMI 040357/2026.
5769/2026	CLEUZA DE ALMEIDA	Altera a Portaria de Licença Prêmio nº 4472/2026, conforme Processo Digital PMI 067398/2026.
5770/2026	NATALIA PEREIRA SERVANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 093826/2026
5771/2026	MARILEIDE DE FATIMA VILASBOA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 093195/2026
5772/2026	JOAO ANTONIO DE CARVALHO	Altera a Portaria de Licença Prêmio nº 4902/2026, conforme Processo Digital PMI 075866/2026.
5773/2026	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 093264/2026
5774/2026	ANA PAULA DE PAIVA MAITAN OLIVEIRA	Licença Prêmio
5775/2026	CICERO FRANCISCO ALVES	Altera a Portaria de Licença Prêmio nº 2598/2026, conforme Processo Digital PMI 085927/2026.
5776/2026	FABIO ROCHA DOS SANTOS	Revoga a Portaria de Licença Prêmio nº 3723/2026, conforme Processo Digital PMI 086108/2026 e 063051/2026.
5777/2026	CHRISTIAN MELVIN DELGADO SALAVERRY	Licença Prêmio
5778/2026	EVERTON PATTI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091213/2026



5779/2026	GLADYS SVIANTEK RIBEIRO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090480/2026
5780/2026	GISELE SILVA SAMPAIO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090978/2026
5781/2026	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091315/2026
5782/2026	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091374/2026
5783/2026	CLEIBER AUGUSTO POMARICO FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 07/10/2026, conforme Processo Digital 088862/2026.
5784/2026	VANESSA HELENA DOS SANTOS	Concede Férias de 18 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 093891/2026 .
5785/2026	RENATA PORTELA ALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 093129/2026
5786/2026	MONICA PASSOS NASCIMENTO	Altera a Portaria nº 3734/2026, que concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Processo Digital PMI 061991/2026.
5787/2026	HENRIQUE TEIXEIRA	Concede Férias de 45 dias a partir 20/08/2026, sendo 30(trinta) dias referente ao período de 03/03/2024 a 02/03/2025 e 15(quinze) dias referente ao período de 03/03/2025 a 02/03/2026, conforme Processo Digital 090146/2026.
5788/2026	CRISTIANE CASSIA PONTES GABAN COUTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 089226/2026
5789/2026	DANIEL DE MORAES	Concede Férias de 18 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 090152/2026.
5790/2026	KAROLINE MUNIZ OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 31/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 093169/2026.
5791/2026	BIANCA TEIXEIRA AUGUSTO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 091025/2026
5792/2026	ROBSON LUIS GOUVEA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 081607 e 093113/2026
5793/2026	DENZEL JACINTO SOTANA DE ARAUJO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 26/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 093446/2026.
5794/2026	ALAN MAXWELL DONATO FERREIRA	Concede Férias de 18 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 094069/2026.
5795/2026	CICERO APARECIDO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 089077/2026.
5796/2026	AROLD GUEIROS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 092081/2026.
5797/2026	RENATA DOS SANTOS SIMOES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 093099/2026.
5798/2026	WAGNER JOSE FERNANDES	Concede Férias de 30 dias a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 090216/2026.
5799/2026	THIAGO POLLON NUNES	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 094460/2026.
5800/2026	ROGERIO MOREIRA DOS SANTOS	Concede Férias de 25 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 093731/2026.
5801/2026	MARCIO RODRIGO DEVIDE DA CRUZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 093340/2026



5802/2026	JOSE BATISTA GOUVEIA FILHO	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital PMI 086236/2026.
5803/2026	AURISTELA FALCAO DANTAS, LUCAS AMORIM DOS SANTOS, JORGE NALDO PEREIRA E ANDRE DE ARAUJO	Nomeia os membros para compor a Comissão Seleção de Credenciamento de Pareceristas para Análise de Projetos Culturais em Processos Seletivos do Município de Itapevi/SP, conforme Memorando nº 547/2026 - Secretaria de Cultura - Processo Digital PMI 093805/2026.
5804/2026	GABRIELLY HELLEN BATALHA DA SILVA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, a partir de 01/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Segurança, conforme Processo Digital PMI 086466/2026.
5805/2026	CICERA MARIA DE ASSIS	Cessar a partir de 31/08/2026 a Portaria nº 2334/2025 que concede ao (a) servidor(a) Adicional de Exercício de Função Especial, conforme Processo Digital PMI 094816/2026.
5806/2026	CICERA MARIA DE ASSIS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 31/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 094816/2026.
5807/2026	SULAMITA DOS SANTOS CECILIO	Concede Férias de 15 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 094704/2026.
5808/2026	CRISTINA RIBEIRO VENANCIO SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 24/09/2026, conforme Processo Digital 092192/2026.
5809/2026	DANIELE SOARES INOCENCIO	Licença Prêmio
5810/2026	BERNADETE APARECIDA FERNANDES	Nomeia para cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, a partir de 03/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 090115/2026.
5811/2026	ROBSON DE FREITAS	Exonera do cargo efetivo de Agente de Controle Patrimonial/Segurança Patrimonial por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2026, conforme Memorando - Prev nº 233/2026 - Proc. Digital PMI 096081/2026.
5812/2026	TELMA REGINA BENTLER NOGUEIRA	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2026, conforme Memorando - Prev nº 0233/2026 - Proc. Digital PMI 096085/2026.
5813/2026	TEREZA DE FATIMA RODRIGUES NORMANTON	Exonera do cargo efetivo de Agente Operacional e de Manutenção/Serviços Gerais por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 01/09/2026, conforme Memorando - Prev nº 0233/2026 - Proc. Digital PMI 096088/2026.
5814/2026	ANITA RODRIGUES FERNANDES VIANA	Licença Prêmio
5815/2026	NATALY PEREIRA DE SOUZA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 28/08/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 094184/2026.
5816/2026	LILIANE ENEIDA DA SILVA SANTOS PEREIRA	Licença Prêmio
5817/2026	SIMONE CORREIA DE SANTANA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 092228/2026.
5818/2026	MAGNA REJANE PAULO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 091804/2026.
5819/2026	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 091680/2026.
5820/2026	ERIKA ANDREA BARBOSA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 091068/2026.



5821/2026	APARECIDA DO CARMO RUIS PIMENTA	Concede Férias de 15 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 091051/2026.
5822/2026	SIRLEIDE SERAFIM DA SILVA	Licença Prêmio
5823/2026	FLORISMAR ALVES FUJIMOTO	Concede Férias de 15 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 091001/2026.
5824/2026	GABRIELE SANCHES LAPAZ	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 091004/2026
5825/2026	ELCIO FERREIRA DE CASTRO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 090877/2026.
5826/2026	ISRAEL DE SALES ELIAS	Concede Férias de 30 dias a partir 03/10/2026, conforme Processo Digital 090566/2026.
5827/2026	MICHELE ALVES PEREIRA TAVARES	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 090557/2026.
5828/2026	IRIS VILLELA DA SILVA	Concede Férias de 45 dias a partir 24/08/2026, sendo 15 (quinze) dias referente ao período de 06/06/2024 a 05/06/2025 e 30 (trinta) dias referente ao período de 06/06/2025 a 05/06/2026, conforme Processo Digital PMI 091016/2026.
5829/2026	ADAIR SILVA AMORIM	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 090355/2026.
5830/2026	ARNALDO LOPES NETO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 090297/2026.
5831/2026	HIGOR JUNQUEIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital PMI 093851/2026.
5832/2026	ADRIANA RODRIGUES FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 090009/2026.
5833/2026	CINTIA ALEXANDRA DOS SANTOS REIS	Concede Férias de 20 dias a partir 21/10/2026, conforme Processo Digital 089938/2026.
5834/2026	RAFAEL OLIVEIRA DOS SANTOS PINTO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 089860/2026.
5835/2026	ROMUALDO SANTOS DO PACO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 089282/2026.
5836/2026	ERICA MONTEIRO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 089251/2026.
5837/2026	MARCIA PEREIRA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 089247/2026.
5838/2026	CLICIA SOUZA LISBOA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 088982/2026.
5839/2026	SARAH FERNANDES DA ROCHA MOURA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088939/2026.
5840/2026	FABRICIO DA SILVA	Altera a Portaria de Férias nº 3408/2026, para constar conforme Processo Digital PMI 053918/2026 e 094478/2026.
5841/2026	SIMONE APARECIDA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088781/2026.
5842/2026	MILTON HIDEO SHINOHARA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088781/2026.
5843/2026	ALEXANDRA DE MORAIS BARBOSA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 088647/2026.



5844/2026	PAOLA ARLENE VIEIRA RUIVO	Concede Férias de 15 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 088573/2026.
5845/2026	DANIELLE ZAMBALDI LIMA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 088570/2026.
5846/2026	ROBERTA DE CASSIA DO AMARAL CARDOSO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088549/2026.
5847/2026	TAMIRES SANTOS SILVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088439/2026.
5848/2026	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 088379/2026.
5849/2026	THAMIRES SOUZA SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088291/2026 .
5850/2026	JESSICA FERREIRA BARBIERI	Concede Férias de 14 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088149/2026 .
5851/2026	VALQUIRIA FRANCISCO DE SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 088138/2026.
5852/2026	KEUSA MARA AMBROSIO	Concede Férias de 18 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 087858/2026.
5853/2026	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 19/10/2026, sendo 15(quinze) dias referente ao período de 23/02/2023 a 22/02/2024 e 15(quinze) dias referente ao período de 23/02/2024 a 22/02/2025, conforme Processo Digital 087549/2026.
5854/2026	HARLEY PINOTTI	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 087055/2026.
5855/2026	VALDIRENE LOPES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 086316/2026.
5856/2026	PAULO ANDRE DE SANCTIS	Concede Férias de 30 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 086049/2026.
5857/2026	LUCIANA MATIAS DOS SANTOS LUCIO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 085845/2026.
5858/2026	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 090536/2026
5859/2026	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 085675/2026.
5860/2026	LUCIANA DE FREITAS DIAS DE LIMA	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 085616/2026.
5861/2026	FLAVIA REGINA ALMEIDA DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 085115/2026.
5862/2026	FABIANE CARDOSO DE JESUS	Licença Prêmio
5863/2026	QUELI APARECIDA SOLANO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 073133/2026.
5864/2026	GIOVANNI AUGUSTO DE SOUZA	Declara Estabilidade
5865/2026	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio
5866/2026	DANIELA DE MACEDO PEREZ	Declara Estabilidade
5867/2026	VALQUIRIA HENRIQUE DE OLIVEIRA BUENO	Declara Estabilidade
5868/2026	IBRAHIM HUSSEIN KOURANI	Declara Estabilidade
5869/2026	REGIS GOMES SOUTO	Concede Férias de 30 dias a partir 24/08/2026, conforme Processo Digital 095909/2026.



5870/2026	CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA QUEIROZ JUNIOR	Concede Férias de 30 dias a partir 02/10/2026, conforme Processo Digital 091597/2026.
5871/2026	LETICIA MARIA QUEIROZ MARTINS	Prorroga a Cessão do(a) servidor(a) lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania deste Município de Itapevi, junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Oeste Metropolitana de São Paulo - CIOESTE, por mais 12 (doze) meses a partir de 25/09/2026, conforme Ofício nº 951/2026 - CIOESTE - Processo Digital PMI 103649/2025.
5872/2026	ALICIA GABRIELE RODRIGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 093651/2026.
5873/2026	JESSICA FERREIRA BARBIERI	Concede Férias de 14 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 088149/2026.
5874/2026	WILLIAM SOUZA DE BRITO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 093462/2026.
5875/2026	SERGIO DA CRUZ PONTES	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 093796/2026.
5876/2026	CLEONICE CORDEIRO INACIO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 094000/2026.
5877/2026	ANA CAROLINA STAUDT DE OLIVEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 094700/2026.
5878/2026	THAIS FERREIRA MACHADO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 094865/2026.
5879/2026	PAULO SILVEIRA FEROLLA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 095236/2026.
5880/2026	RAFAEL MAYORAL REICHERT	Concede Férias de 15 dias a partir 27/10/2026, conforme Processo Digital 085937/2026.
5881/2026	JULIANA FARIA DE FREITAS SERGIO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital PMI 096866/2026
5882/2026	THIAGO WANDERLEY	Concede Férias de 15 dias a partir 24/09/2026, conforme Processo Digital 096607/2026.
5883/2026	JOAO PAULO SANTOS DE MELO	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 094773/2026.
5884/2026	OLIDIO DE NOVAIS CARDOSO NETO	Concede Férias de 20 dias a partir 07/10/2026, conforme Processo Digital 094409/2026.
5885/2026	LUCIENE CAMPELO BRITO	Concede Férias de 30 dias a partir 21/10/2026, conforme Processo Digital 092997/2026.
5886/2026	ELVIS DE SOUZA MACHADO	Licença Prêmio
5887/2026	CLAUDIA ALVES DA SILVA ANDRADE	Licença Prêmio
5888/2026	ISABEL JORGE PEREIRA	Retifica a Portaria de Férias nº 4511/2014, 4874/2015, 3037/2016, 2269/2017, 170/2018, 1392/2019, 2938/2019, 108/2020, 1801/2021, 6952/2022, 5723/2023, 2444/2024 e 2522/2025, 2698/2026 para Regularização do Assentamento Funcional, conforme Processos Digitais PMI 095276/2026.
5889/2026	PALOMA DOMINIC SANTOS DE OLIVEIRA	Projetos Culturais - PNAB e Cultura Viva para a exclusão do(a) servidor(a), conforme Memorando Nº 553/2026 - Processo Digital PMI 095322/2026.
5890/2026	DEBORA ARAUJO FERREIRA RODRIGUES	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 095774/2026.



5891/2026	GILDO LUIZ PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 094718/2026.
5892/2026	JEFFERSON APARECIDO BATISTA TEIXEIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 095240/2026.
5893/2026	DANIELA NORBERTO OLIVEIRA	Licença Prêmio
5894/2026	KRISLLEN CAROLINE MARTINS ALVES OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 097025/2026.
5895/2026	PAULA DANIELE DE OLIVEIRA PEREIRA	Licença Prêmio
5896/2026	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	Licença Prêmio
5897/2026	SANDRA ABREU GHILARDI	Licença Prêmio
5898/2026	SIDNEI OLIVEIRA DAMACENO	Licença Prêmio
5899/2026	KAREN CRISTI DA SILVA	Licença Prêmio
5900/2026	MARCIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias de 12 dias a partir 31/08/2026, conforme Processo Digital 094598/2026 .
5901/2026	PREFEITO	Retifica a Portaria nº 4830/2026, que Instaura SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para constar onde se lê: "contrato celebrado entre o Município de Itapevi e a empresa LABCLIM DIAGNÓSTICO LABORATORIAIS LTDA" leia-se: "Contrato Administrativo nº 26/2017, celebrado entre o Município de Itapevi e a empresa CIENTIFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.539.279/0001-37", conforme Processo Digital PMI 067878/2026.
5902/2026	LUCAS GUILHERME LINO	Nomeia para cargo efetivo de Médico do Trabalho, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital PMI 091665/2026.
5903/2026	ANGELA MARIA DE GODOY MAIA	Nomeia para cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 087107/2026.
5904/2026	YASMIN NAHANNE MOREIRA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 088382/2026.
5905/2026	LARISSA SANTOS LIMA	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 088720/2026.
5906/2026	KATY SAMARA GONCALVES GOMES	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 088882/2026.
5907/2026	LAYS ALESSANDRA MAYER DOS SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 081958/2026.
5908/2026	ROSIANE SOLEDADE MODENA	Nomeia para cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084232/2026.
5909/2026	DEBY YURI DA SILVA COELHO	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084632/2026.



5910/2026	ANA MARIA DA SILVA COSTA	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 081537/2026.
5911/2026	CAROLINE DE PAULA OLIVEIRA	Nomeia para cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 084046/2026.
5912/2026	ROGERIO DA SILVA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 078397/2026.
5913/2026	ALICIA DUDY MULLER VEIGA	Nomeia para cargo efetivo de Médico - Urgência e Emergência, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital PMI 077116/2026.
5914/2026	ADRIANA FERREIRA DO NASCIMENTO	Nomeia para cargo efetivo de Agente de Inclusão Escolar, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 082272/2026.
5915/2026	MAYARA FERRAZ CAMARGO	Nomeia para cargo efetivo de Inspetor de Alunos, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 082358/2026.
5916/2026	ROSE LIBELATE ELISSAINT DUMAS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 04/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 081627/2026.
5917/2026	ANDREA SILVA DOS SANTOS	Retifica a Portaria de Nomeação nº 5339/2026, para constar a data de nomeação correta, onde se lê: a partir de 10/08/2026, leia-se: a partir de 04/09/2026, conforme Processo Digital PMI 076960/2026.
5918/2026	JAQUELINE LOURDES DOS SANTOS REIS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 097038/2026
5919/2026	FERNANDA CAROLINA GONCALVES DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094206/2026
5920/2026	AMANDA FERNANDES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094155/2026
5921/2026	JULIANA AP DE OLIVEIRA PEDROSO MENDES	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 069792/2024.
5922/2026	EDIMAR FERREIRA	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 089872/2026.
5923/2026	EVERTON PATTI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094229/2026
5924/2026	VANESSA MARIA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094089/2026
5925/2026	ELISANGELA AZEVEDO DO PRADO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094036/2026
5926/2026	FABIANE COSTA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094355/2026
5927/2026	AYRTON SEIJI YAMADA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 092238/2026
5928/2026	ROSINEIDE VIANA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095904/2026
5929/2026	DEBORA RAMOS DA SILVA LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 095316/2026
5930/2026	JOICE COSTA DA SILVA ARAUJO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094628/2026
5931/2026	JOYCE DIAS BRAGA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094603/2026
5932/2026	AMANDA LOPES CONCEICAO LIMA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094584/2026



5933/2026	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS FERNANDES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 096439/2026
5934/2026	ANA PAULA PEREIRA LOPES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094537/2026
5935/2026	SILVIA SANTOS PALHANO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital PMI 094389/2026
5936/2026	ESTER HOGLA DE OLIVEIRA FALCAO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 03/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital PMI 097090/2026.
5937/2026	MARGARETE FATIMA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	Cessar a Designação da portaria nº 613/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Diretor Escolar, a partir de 08/09/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 096091/2026.
5938/2026	MARGARETE FATIMA DE OLIVEIRA ZAMPIERI	Exonera do cargo efetivo de Professor de Educação Básica II por motivo de Aposentadoria Voluntária, a partir de 08/09/2026, conforme Memorando - Prev nº 233/26 - Proc. Digital 096091/2026.
5939/2026	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Cessar a Designação da portaria nº 5280/2019 a qual designa o(a) servidor(a) para a função de confiança de Assistente Técnico de Educação Básica, a partir de 08/09/2026 retornando ao cargo efetivo, conforme Processo Digital 098084/2026.
5940/2026	JHONATA COSTA FIRMINO FERNANDES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 08/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 098084/2026.
5941/2026	MARIA DE JESUS LEAL SOARES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 095851/2026
5942/2026	FATIMA MAYARA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096141/2026
5943/2026	RACHEL ESCRIVAO MUBARACK BRANDAO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096203/2026
5944/2026	ALINE GABRIELA DE SOUZA PRESTES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096205/2026
5945/2026	GABRIELA CAROLINE DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096310/2026
5946/2026	VALERIA SANDRIN CAMPOS DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 094122/2026
5947/2026	ROBERTA ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096174/2026
5948/2026	STEPHANIE SOUSA DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096202/2026
5949/2026	GILIANE DA SILVA MOURA SOUZA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096770/2026
5950/2026	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096810/2026
5951/2026	LUCIANE DOMINGUES LEAL MOURA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096830/2026
5952/2026	DANIELE BEZERRA GOMES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096837/2026
5953/2026	JAMILE DE SOUZA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096854/2026
5954/2026	FATIMA MAYARA FERREIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096911/2026
5955/2026	ELLEN CRISTIANE RAMOS CARDOSO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096926/2026
5956/2026	SILEIDE APARECIDA FELIX	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 097104/2026



5957/2026	RODRIGO THIAGO BONFIM LIMA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Agente de Serviços, a partir de 04/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Digital 097697/2026 .
5958/2026	ANA PAULA LIMA LISBOA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 088323/2026
5959/2026	ROBERTA RINALDI	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 094358/2026
5960/2026	CLEOMARA DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 097768/2026.
5961/2026	CLECIA BARROS DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 094946/2026.
5962/2026	VAGNER FRANCISCO DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 18/09/2026, conforme Processo Digital 097274/2026.
5963/2026	MILCA MARTA DE SOUSA COSTA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 098408/2026
5964/2026	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 098828/2026
5965/2026	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	Concede Férias de 30 dias a partir 01/10/2026, conforme Processo Digital 094644/2026.
5966/2026	FRANCISCO JOSE RAMOS TAMIARANA	Concede Férias de 15 dias a partir 09/10/2026, conforme Processo Digital 097643/2026.
5967/2026	THIAGO JESUS HESSEL DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 091538/2026.
5968/2026	CINTIA ROBERTA SILVA RODRIGUES	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 093911/2026.
5969/2026	ANA LEIA JACINTHO DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 095293/2026.
5970/2026	RENATA BEZERRA DOS SANTOS	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 097727/2026.
5971/2026	IRVING GABRIEL ARAUJO BISPO	Concede Férias de 30 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 096578/2026 .
5972/2026	ROSENILDE RODRIGUES SALES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 098083/2026 .
5973/2026	MEIRE CRISTINA COSTA LUCAS DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2026, conforme Processo Digital 094133/2026.
5974/2026	LILIANE ALVES DE LUNA	Concede Férias de 15 dias a partir 17/10/2026, conforme Processo Digital 095407/2026 .
5975/2026	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 094706/2026.
5976/2026	VIVIANE RAMOS SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 20/10/2026, conforme Processo Digital 097016/2026.
5977/2026	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS CASTRO	Concede Férias de 30 dias a partir 31/10/2026, conforme Processo Digital 096502/2026.
5978/2026	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Licença Prêmio
5979/2026	ALINIARIA LIMA DOS SANTOS	Licença Prêmio
5980/2026	LILIANE FERMINO CARDOSO DE OLIVEIRA	Licença Prêmio
5981/2026	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Licença Prêmio
5982/2026	HILTON JOSE CARDOSO LEITE	Licença Prêmio
5983/2026	ALICE VIEIRA RIBEIRO XAVIER	Licença Prêmio
5984/2026	DARLENE DE LIMA LEITE	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 099044/2026



5985/2026	RAPHAEL ADOLPHO DE SANT ANNA FERREIRA	Concede Férias de 11 dias retroagindo seus efeitos a partir 21/07/2026, conforme Processo Digital 096309/2026.
5986/2026	SANDRA MARIA DUARTE RAMOS	Revoga a Portaria de Férias nº 5555/2026, conforme Processo Digital PMI 088208/2026 e 093525/2026.
5987/2026	VIVIANE APARECIDA MACHADO	Concede Férias de 12 dias a partir 28/09/2026, conforme Processo Digital 097510/2026.
5988/2026	SANDRA AUGUSTA CAVALLI FERREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 098807/2026.
5989/2026	JOICE GOMES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 097329/2026.
5990/2026	ANTONIO VALDENY PINHEIRO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 093026/2026.
5991/2026	IVANICE DA SILVA RIBEIRO	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 098413/2026.
5992/2026	EMERSON MELONIO DOS SANTOS	Declara Estabilidade
5993/2026	ROBERTO MARQUES DA SILVA JUNIOR	Declara Estabilidade
5994/2026	OSEIAS AMARANTE ARCANJO	Declara Estabilidade
5995/2026	JHENIFER FERREIRA MORENO	Declara Estabilidade
5996/2026	TATIANE SILVA JOSE	Declara Estabilidade
5997/2026	AMANDA ORSI CAVALHEIRO DA SILVA	Declara Estabilidade
5998/2026	GILMAR SANTOS DE OLIVEIRA	Declara Estabilidade
5999/2026	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Cessar, a partir de 01/09/2026, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 844/2025, conforme Processo Digital 096346/2026.
6000/2026	CASSIA ALEXSSANDRA DOS ANJOS LOMBARDI	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 09/09/2026, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 097124/2026.
6001/2026	ANDREA SOUZA RIBEIRO BRAGA	Cessar, a partir de 03/09/2026, a designação do(a) servidor(a), ocupante do cargo Professor de Educação Básica I a exercer suas funções junto a Escola de Tempo Integral, Portaria nº 1832/2026, conforme Processo Digital 097109/2026.
6002/2026	PEDRO NOVAES BONOME	Concede Férias de 30 dias a partir 08/09/2026, conforme Processo Digital 097052/2026.
6003/2026	VANUZA MOTA LOPES ASAEDA	Nomeia para cargo em comissão de Assessor Especial, a partir de 08/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 097289/2026.
6004/2026	TICIANE ALVES SCALCO	Designar o(a) servidor(a) retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2026, para exercer suas funções no cargo de Professor de Educação Básica I, junto a Escola do Futuro - Educação de Tempo Integral, conforme Processo Digital 096130/2026.
6005/2026	RONALDO PEREIRA LOPES	Designa o servidor como Gestor do Convênio do Programa Especial de Melhorias - PEM - Âmbito do Programa Bairro Paulista - Cidades Sustentáveis, em substituição ao servidor Anderson Cavanha, firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Governo do Estado de São Paulo, conforme Memorando S.M.E.L nº 178/2026 - Processo Digital PMI 099511/2026.



6006/2026	LUZIA NAZIDE OLIVEIRA DE JESUS	Concede Férias de 30 dias a partir 09/09/2026, conforme Processo Digital 098619/2026.
6007/2026	JOYCE DOMINGUES DA SILVA	Concede Férias de 30 dias a partir 14/10/2026, conforme Processo Digital 097657/2026.
6008/2026	MARIA AMANDA BORDA LA TORRE	Concede Férias de 30 dias a partir 05/10/2026, conforme Processo Digital 099259/2026 .
6009/2026	JOSIANE APARECIDA NUNES QUIRINO	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 098143/2026.
6010/2026	MARCOS VINICIUS LEITE DA SILVA	Declara Estabilidade
6011/2026	RODGER DE LIMA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 11/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 091687/2026.
6012/2026	RAQUEL BARCELAR JOVINA DA SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 11/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 091840/2026.
6013/2026	REJANE MARQUES DA SILVA LIRA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 11/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 092270/2026.
6014/2026	KAROLINE JARDIM DE SOUZA	Nomeia para cargo efetivo de Monitor de Desenvolvimento Infantil, a partir de 11/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 092922/2026.
6015/2026	AMANDA KARLA DE OLIVEIRA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Cuidador Social, a partir de 09/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Cidadania e Família, conforme Processo Digital 099292/2026.
6016/2026	NEUZA ROQUE DE OLIVEIRA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 096962/2026
6017/2026	CESAR APARECIDO SCIAN	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 095341/2026
6018/2026	ALICIA GABRIELE RODRIGUES	Declara Estabilidade
6019/2026	RENATA BARBOSA RIBEIRO	Declara Estabilidade
6020/2026	CRISTIANE APARECIDA SILVESTRE DA SILVA	Cessa retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2026 a Portaria nº 6485/2024 a qual designa o servidor(a) para a função de confiança de Vice Diretor de Escola e Designa retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2026 para a função de confiança de Diretor de Escola, conforme Processo Digital PMI 081963/2026 .
6021/2026	RENATA MARQUES DE SOUSA DEAMATIS	Concede Férias de 10 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 095351/2026.
6022/2026	PREFEITO	Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTURI, em conformidade com Art.4º,§ 3º da Lei Municipal nº 3.553/2025 e com Processo Digital 053148/2026, para o biênio de 2026/2028, conforme Memorando S.D.E nº 275/2026 - Processo Digital 099647/2026, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
6023/2026	FLAVIA PRISCILA SILVA SEVERIANO	Licença Prêmio
6024/2026	SILVIA MINANI ANDRADE SOARES	Licença Prêmio
6025/2026	ROZANA SOARES MACHADO ASSIS	Licença Prêmio
6026/2026	GERMANIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	Licença Prêmio



6027/2026	FLAVIA LIMA DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 14/09/2026, sendo 20(vinte) dias referente ao período de 14/04/2024 a 13/04/2025 e 10(dez) dias referente ao período de 14/04/2025 a 13/04/2026, conforme Processo Digital 099608/2026.
6028/2026	GILMARA DA SILVA BARBOSA	Concede Férias de 18 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 100077/2026.
6029/2026	ALESSANDRO RIBEIRO SOUZA	Concede Férias de 10 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 100207/2026 .
6030/2026	CACIA MARIA DA SILVA NUNES RIELLO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 097793/2026 .
6031/2026	DEBORA MARIA DA SILVA MARQUES	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 098325/2026.
6032/2026	BRUNO SALVADOR DE SIQUEIRA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 098587/2026.
6033/2026	HEBER SANTOS BATISTA	Concede Férias de 10 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 100030/2026 .
6034/2026	RICARDO YUKIO SOGABE TANJI	Concede Férias de 15 dias a partir 18/10/2026, conforme Processo Digital 098642/2026.
6035/2026	MARIA LUZIANE DE CARVALHO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 16/10/2026, conforme Processo Digital 098819/2026.
6036/2026	JULIANA MENDES DOS SANTOS	Concede Férias de 20 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 100292/2026.
6037/2026	SHIRLEY CEMENCIO	Concede Férias de 10 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 097511/2026 .
6038/2026	PAULO GOMES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 19/10/2026, conforme Processo Digital 098691/2026.
6039/2026	LARISSA ALEXANDRE MARUXO	Concede Férias de 10 dias a partir 21/10/2026, conforme Processo Digital 097454/2026.
6040/2026	ELISETE PEREIRA DIAS	Licença Prêmio
6041/2026	CAROLINA DE FARIA DIAS	Licença Prêmio
6042/2026	RENATA DOS REIS OLIVEIRA	Licença Prêmio
6043/2026	VIVIANE GALVAO DA SILVA	Licença Prêmio
6044/2026	ELISANGELA ROSA	Licença Prêmio
6045/2026	ANDRE DE SOUZA COSTA	Licença Prêmio
6046/2026	VITORIA CRISTINA TEIXEIRA ROSA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 07/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 097961/2026.
6047/2026	ANA PAULA DOS SANTOS FONSECA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Enfermeiro(a), a partir de 09/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 098504/2026.
6048/2026	LUCIMARA ELOINA PAES	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Educação e Ação Social/Monitoração, a partir de 14/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 100353/2026.
6049/2026	HORTENCIA CORREIA DA SILVA	Concede Licença Maternidade - Proc. nº Digital 100107/2026
6050/2026	HORTENCIA CORREIA DA SILVA	Prorroga Licença Maternidade, conforme Processo Digital nº 100107/2026.



6051/2026	LUCIANA DE OLIVEIRA ALVES	Concede Férias de 10 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 100809/2026.
6052/2026	ROSECLAUDIA MACEDO RAMOS	Concede Férias de 15 dias a partir 09/10/2026, conforme Processo Digital 096589/2026.
6053/2026	ANDREIA REGINA DOS SANTOS	Concede Férias de 18 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 099824/2026 .
6054/2026	RODRIGO DE JESUS OLIVEIRA JUNIOR	Nomeia para cargo efetivo de Auditor, a partir de 15/09/2026 junto a Gabinete do Prefeito - Controladoria, conforme Processo Digital 099593/2026.
6055/2026	KAREN PAIVA MENDES	Licença Prêmio
6056/2026	WILLIAM BEZERRA DE ARAUJO	Licença Prêmio
6057/2026	ALEXANDRA RABELO DA SILVA	Licença Prêmio
6058/2026	MARIO LUIZ SILICANI	Licença Prêmio
6059/2026	ERICA APARECIDA ASSALTI ARAUJO	Licença Prêmio
6060/2026	LINDAMARES DE SOUZA COSTA	Licença Prêmio
6061/2026	GRACIELE DE FATIMA PEREIRA RODRIGUES	Designar o servidor retroagindo seus efeitos a partir de 02/09/2026, para a função de confiança de Coordenador Pedagógico ,junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 096400/2026.
6062/2026	NILDA CASACOLA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/09/2026, conforme Processo Digital 099800/2026.
6063/2026	MARCIA QUEIROZ DE SOUZA	Concede Férias de 18 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 097674/2026.
6064/2026	SANDRA MARA ROBLES DOMINGUES	Concede Férias de 10 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 100533/2026.
6065/2026	WILLIAN ROBERTO BORGES DE MIRANDA	Concede Férias de 17 dias a partir 16/09/2026, conforme Processo Digital 100719/2026.
6066/2026	LUCAS MURILLO CARDOSO	Concede Férias de 18 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 100146/2026.
6067/2026	GENI MARTINS PEREIRA	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 100217/2026.
6068/2026	FERNANDA RIBEIRO PEREIRA	Concede Férias de 30 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 091616/2026.
6069/2026	KELLY STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS DE MELO	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 095179/2026 .
6070/2026	MARILDA RODRIGUES DA SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 099896/2026.
6071/2026	DANILO LOPES SOARES	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 100683/2026.
6072/2026	SAMANTHA NEIDENBACH E SOUZA	Concede Férias de 15 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 099359/2026.
6073/2026	BRUNO SAVYO OLIVEIRA MAGALHAES	Concede Férias de 10 dias a partir 18/10/2026, conforme Processo Digital 099778/2026.
6074/2026	BEATRIZ APARECIDA BALBIM DA SILVA	Concede Férias de 20 dias a partir 13/10/2026, conforme Processo Digital 100341/2026.
6075/2026	ROCIO IVANNA CUEVAS CHIRI	Concede Férias de 10 dias a partir 18/10/2026, conforme Processo Digital 100375/2026.



6076/2026	NATHALY LETICIA SOARES CAMPOS	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2026, conforme Processo Digital 100466/2026.
6077/2026	RAPHAEL DE PAULA PEREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 29/10/2026, conforme Processo Digital 100473/2026.
6078/2026	VALTER DE SOUZA AMORIM	Licença Prêmio
6079/2026	LINARA EUGENIA PEREIRA DE ALMEIDA	Licença Prêmio
6080/2026	ROSANGELA DE FATIMA DOS SANTOS PORTO	Licença Prêmio
6081/2026	VINICIUS MORELLI SILVEIRA	Licença Prêmio
6082/2026	ALINE MACHADO DA SILVA	Licença Prêmio
6083/2026	BIANCA MARTINS DE JESUS SILVA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica II - Educação Especial, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 092740/2026.
6084/2026	MELISSA DE SOUSA SANTOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 091716/2026 .
6085/2026	CLENALDO BATISTA ANJOS	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 093373/2026.
6086/2026	SIMONE CONSUELO SOARES CRUZ	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 094047/2026.
6087/2026	ADRIANA MARIA PRADO LLORCA TAKIGUCHI	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 095903/2026.
6088/2026	CATIA CILENE DA SILVA CELESTINO	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 095942/2026.
6089/2026	KEITH CRISTINA CORREA MIRANDA	Nomeia para cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 096297/2026 .
6090/2026	SIMONE LUCAS PARREIRA LOULA	Licença Prêmio
6091/2026	MANOEL CUNHA FILHO	Designar retroagindo seus efeitos o servidor no período de 09/09/2026 a 08/10/2026, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, como responsável pelo acompanhamento dos Contratos do Departamento de Comunicação, durante o impedimento do seu titular, conforme Memorando G.P nº 142/2026 - Processo Digital PMI 101425/2026.
6092/2026	ANTONIO SIDNEI DAINOSKI	Exonera a pedido do cargo efetivo de Recepcionista de Unidade de Saúde, a partir de 14/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 100661/2026.
6093/2026	ELIS REGINA JOSE DA SILVA	Altera a Portaria nº 2189/2026 nomeando o(a) servidora retroagindo seus efeitos a partir de 15/09/2026 para compor a Comissão de Acumulação de Cargos, conforme Lei nº 2566/2018, em substituição o(a) servidor(a) Vanessa Vieira Ramos, os demais permanecem, conforme Processo Digital PMI 100765/2026.
6094/2026	RAFAELA CRISTINA GONCALVES DE JESUS	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 007830/2026 .
6095/2026	SALVIO SANTO DE SA FERRAZ	Concede Férias de 30 dias retroagindo seus efeitos a partir 03/09/2026, conforme Processo Digital 101769/2026.



6096/2026	REINALDO DE ARAUJO MEDEIROS	Altera a Portaria de Férias nº 4145/2026, conforme Processos Digitais PMI 063948/2026 e 097254/2026.
6097/2026	ADRIANA DA SILVA SERAFIM	Retifica a Portaria de Férias nº 5602/2026, conforme Processo Digital PMI 08216/2026 e 084640/2026.
6098/2026	VANESSA OLIVEIRA ANDRADE DE LIMA	Altera a Portaria de Férias nº 5856/2026, conforme Processos Digitais PMI 087549/2026 e 099749/2026.
6099/2026	OSVALDO ANTUNES CAMPOS JUNIOR	Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do(a) servidor(a) conforme Processo Digital PMI 065712/2026.
6100/2026	PAULO ROGERIO DOS SANTOS	Concede Férias de 30 dias a partir 10/09/2026, conforme Processo Digital 099013/2026 .
6101/2026	CARLOS EDUARDO CASAGRANDE	Concede Férias de 20 dias a partir 14/09/2026, conforme Processo Digital 099937/2026.
6102/2026	ALEXANDRE RUEDA GARCIA	Concede Férias de 30 dias a partir 15/09/2026, conforme Processo Digital 099898/2026.
6103/2026	ELVIO APARECIDO SOUZA SANTOS	Concede Férias de 16 dias a partir 17/09/2026, conforme Processo Digital 100028/2026 .
6104/2026	CLAUDINEI MARCONDES	Concede Férias de 20 dias a partir 21/09/2026, conforme Processo Digital 099278/2026 .
6105/2026	SILVANA NATTO PAUKOSKI WILCHE	Concede Férias de 10 dias a partir 14/10/2026, conforme Processo Digital 100487/2026.
6106/2026	ALEX RODRIGUES DE SOUSA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 100586/2026.
6107/2026	KALLEY RICARDO CLEMENTINO FERREIRA	Concede Férias de 15 dias a partir 15/10/2026, conforme Processo Digital 101619/2026.
6108/2026	JADERLEY ALBINO SILVA	Concede Férias de 15 dias a partir 26/10/2026, conforme Processo Digital 100285/2026 .
6109/2026	MIRIAM ALVES SANTANA	Exonera a pedido do cargo efetivo de Técnico em Saúde/Agente de Saúde Bucal, a partir de 14/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Digital 100429/2026.
6110/2026	ALEX JOAO DE BRITO	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 102113/2026.
6111/2026	RAQUEL ALEXANDRINA FONSECA DE JESUS	Exonera a pedido do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I, a partir de 16/09/2026 junto a(ao) Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Digital 102132/2026.
6112/2026	MAYARA STEFANE DOS SANTOS CORREA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098738/2026
6113/2026	NOEMI CONCEICAO GOMES NEVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098744/2026
6114/2026	MAYARA KELLY DOS SANTOS AGUINELLO	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098999/2026
6115/2026	KELLY HONARA DOS SANTOS FREITAS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098843/2026
6116/2026	LETICIA DA SILVA ARAUJO ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 097912/2026
6117/2026	DANIELLE BLES BATISTA GONCALVES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098099/2026
6118/2026	DANIELE DA SILVA VITOR	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098535/2026



6119/2026	LUCIANE KARIM ALVES DE MORAES	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098539/2026
6120/2026	TAYNA MARTINS DOS SANTOS ROCHA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098546/2026
6121/2026	CILENE REGINA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098631/2026
6122/2026	IRENE CARDAMONE SUNCURSO DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 097522/2026
6123/2026	ELIANE GROSHEVICZ DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 098455/2026
6124/2026	ELIANE GROSHEVICZ DA SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 099188/2026
6125/2026	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 099355/2026
6126/2026	FRANCUELY DOS SANTOS SILVA	Licença por motivo de doença em pessoa da família - Proc. nº Digital 099374/2026



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 18 de setembro de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
575	ELAINE DIAS SILVA	319XXXXXXX
576	SIRLENE MARTINS CHALUPPE DE ARAUJO	320XXXXXXX
577	ELIZA ESPEDITA FURTADO	411XXXXXXX
578	MARCELA DA SILVA FALCAO	439XXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
976	REBECA FERNANDES DA SILVA SIVIERI	416XXXXXXX
977	JESSICA GUEIROS SANTOS	423XXXXXXX
978	ANA PAULA LIMA LISBOA	304XXXXXXX
979	LUCIANA ROSA MARCHINI	348XXXXXXX
980	CAMILA COLOMBO PERMAGNANI SILVA	361XXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Enfermeiro, Médico - Urgência e Emergência, Recepcionista de Unidade de Saúde e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **21, 22, 23, 24 e 25 de setembro de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 18 de setembro de 2026.**

ENFERMEIRO

LISTAGEM PESSOA COM DEFICIENCIA

CLAS	NOME	CPF
3	ALEXANDRA MICAELA ALBANO NOGUEIRA	151XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
33	SIMONE DOS SANTOS	273XXXXXXXX
34	GABRIELA SCARPIN RODRIGUES	489XXXXXXXX

MÉDICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
43	DEIVID NICOLAU DA MATA	357XXXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAÚDE

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
42	JHONATHAN SANTOS DE FREITAS	497XXXXXXXX

**TÉCNICO EM ENFERMAGEM****LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
37	LETICIA DA SILVA SAMPAIO	476XXXXXXXX
38	CAROLINA SILVA NASCIMENTO	439XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretaria Municipal de Administração

Homologação



Prefeitura do Município de Itapevi

Estado de São Paulo

Processo Seletivo - PMI 02/2026

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura do Município de Itapevi **HOMOLOGA** o Processo Seletivo 02/2026, conforme a Classificação Final dos cargos referidos abaixo relacionado, publicada no Jornal Diário Oficial de Itapevi.

CARGO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO CLÍNICO - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
MÉDICO GINECOLOGISTA UBS
MÉDICO PEDIATRA – UBS
MÉDICO PEDIATRA - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
PSICÓLOGO

Do

Item – “Do Processo de Contratação”:

O Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) da Prefeitura do Município de Itapevi convocará por meio do Diário Oficial no site do Município de Itapevi (www.itapevi.sp.gov.br), os candidatos selecionados, de acordo com a ordem classificatória, que serão encaminhados para exame médico admissional. Posteriormente preencherão as declarações necessárias e entregarão a documentação solicitada, obtendo informações referentes a todos os tramites de contratação.

Informações referentes à função a ser exercida, da área de atuação, da lotação, da jornada de trabalho e do início de seu exercício, poderão ser obtidas junto à Secretaria de Saúde.

O contrato terá duração de até **de 01 (um) ano, permitida uma única prorrogação por igual período, desde que persista a necessidade de excepcional interesse público.**

Do Item – “Das Disposições Gerais”:

O Processo Seletivo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de publicação da homologação, prorrogável por até igual período, de acordo com o interesse e necessidade da Secretaria de Saúde.

A inexistência ou irregularidade das informações prestadas no ato da inscrição, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo.

COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2026:

- 1 - Núbia Moraes Sousa Furtado - Secretaria de Administração – PRESIDENTE
- 2 - Luciana Moreira Marques - Secretaria de Administração – MEMBRO
- 3 - Iron Ricardo Machado Snidei - Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 4 - Natalia Caldeira Pontes - Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 5 - Luiz Naporano - Secretaria de Saúde – MEMBRO
- 6 - Vinicius de Paula dos Santos - Secretaria de Justiça - MEMBRO

Outros Atos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br

EDITAL DE CITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE JUSTIÇA - COMISSÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES

O Membro da Comissão de Processos Disciplinares, Dr. Danilo Akio Koto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/1974, manda citar a **Sra. FERNANDA VALIM RAMOS – RE 13144**, concursado ao cargo de efetivo de MONITORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, lotada na Secretaria de Educação, para que tome ciência da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 53884/2026**, **PORTARIA** do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy **sob o n.º 4718/2026**, bem como para **comparecer na Secretaria de Justiça**, localizada na Rua Augustinho Ferreira Campos, n.º 675, 3º andar, Vila Nova Itapevi, Cidade de Itapevi/SP, **no dia 21 de outubro de 2026, às 10h15min, para a Audiência de Interrogatório**, que tem por finalidade apurar a existência de eventuais infrações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o edital presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 18 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br**EDITAL DE CITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA - COMISSÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

O Membro da Comissão de Processos Disciplinares, Dr. Danilo Akio Koto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/1974, manda citar a **Sra. JOYCE MARIANO MAIA PORTO – RE 7453**, concursada no cargo efetivo de TEC. SAÚDE – DISP. DE MEDICAMENTOS, lotada atualmente no Centro de Referência de Saúde da Mulher na Secretaria de Saúde, para que tome ciência da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 86149/2026 e n.º 93058/2026**, **PORTARIA** do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy **sob o n.º 4668/2026**, bem como **para comparecer na Secretaria de Justiça**, localizada na Rua Augustinho Ferreira Campos, n.º 675, 3º andar, Vila Nova Itapevi, Cidade de Itapevi/SP, **no 01 de outubro de 2026, às 9h30min, para a Audiência de Interrogatório**, que tem por finalidade apurar a existência de eventuais infrações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o edital presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 18 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br**EDITAL DE CITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA - COMISSÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

O Membro da Comissão de Processos Disciplinares, Dr. Danilo Akio Koto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/1974, manda citar o **Sr. MAURICIO NOGUEIRA DA COSTA – RE 11130**, concursado ao cargo de efetivo de CONDUTOR DE VEÍCULOS, na Secretaria da Saúde, para que tome ciência da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 62771/2026, PORTARIA** do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy **sob o n.º 5690/2026**, bem como para **comparecer na Secretaria de Justiça**, localizada na Rua Agostinho Ferreira Campos, n.º 675, 3º andar, Vila Nova Itapevi, Cidade de Itapevi/SP, **dia 21 de outubro de 2026, às 09h30min, para a Audiência de Interrogatório**, que tem por finalidade apurar a existência de eventuais infrações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o edital presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 18 de setembro de 2026.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Tel.: (11) 4143-7600 | juridico@itapevi.sp.gov.br**EDITAL DE CITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE JUSTIÇA - COMISSÃO DE PROCESSOS DISCIPLINARES**

O Membro da Comissão de Processos Disciplinares, Dr. Danilo Akio Koto, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, atendendo ao que preceitua o artigo 211, da Lei 223/1974, manda citar o **Sr. SIDNEI ALVES DOS SANTOS – RE 8436**, concursado ao cargo de efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na USF Jd. Vitápolis na Secretaria da Saúde, para que tome ciência da instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 78524/2025**, **PORTARIA** do Sr. Prefeito Marcos Ferreira Godoy **sob o n.º 4655/2026**, bem como para **comparecer na Secretaria de Justiça**, localizada na Rua Augustinho Ferreira Campos, n.º 675, 3º andar, Vila Nova Itapevi, Cidade de Itapevi/SP, **dia 07 de outubro de 2026, às 09h30min, para a Audiência de Interrogatório**, que tem por finalidade apurar a existência de eventuais infrações.

E para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o edital presente Edital, publicado em jornal na forma da Lei. Itapevi, 18 de setembro de 2026.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
sec.cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Avenida Pedro Paulino, 1180 - Conj. Hab. - St. D, Itapevi
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloísa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**
**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Claudio Freitas, Dario Moreno, Eduardo Casagrande,
Elaine Freitas, Eliana Silva, Rogério Moreira dos Santos,
Jonatas Felipe Francisco, Luiza Nasi, Marcos dos
Anjos, Marcus Vasconcellos, Mauro Martins, Marcos Gianelli Toledo,
Nataly Moraes, Paulo Rogério de Almeida, Paula Pezzoni,
Priscila Camargo, Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA